



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.263/2023, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão virtual do certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no dia **24 de julho de 2026, às 08h30min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. OBJETO

1.1 Fornecimento de materiais de expediente para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

1.2 O item 43 é destinado à ampla participação, e os demais itens à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no site: www.pregaobanrisul.com.br

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

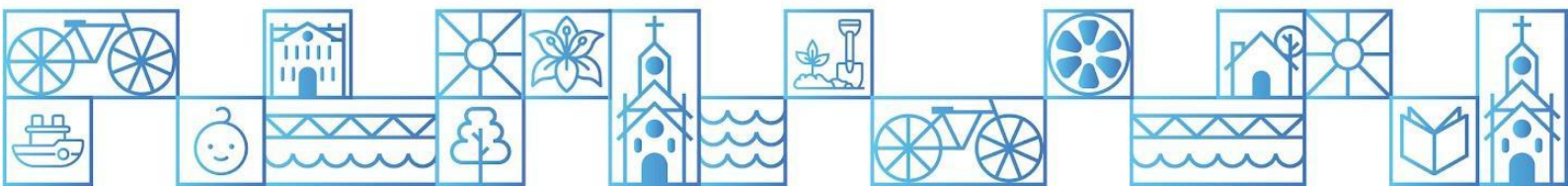
2.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

2.3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;





- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As propostas deverão ser enviadas por meio da plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observado o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2 Após encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, serão solicitados pelo pregoeiro os documentos de habilitação do(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar em cada item, para que sejam enviados por meio da plataforma do sistema eletrônico, observado o prazo previsto no item 11.1 deste edital.

3.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, bem como demais condições previstas nos campos seguintes, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4. PROPOSTA

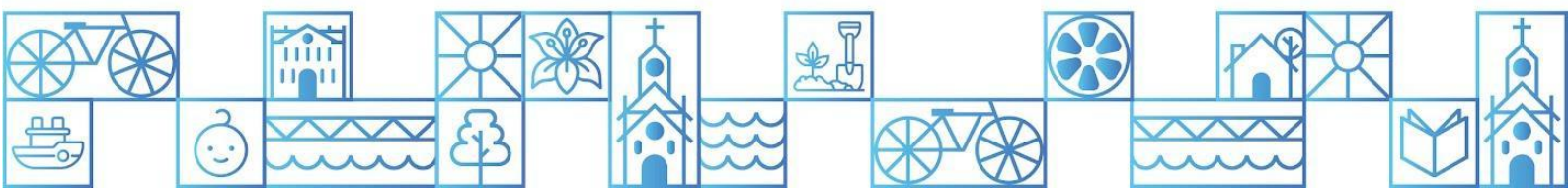
4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do prego, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2 Os licitantes deverão registrar seus preços nos campos disponibilizados na plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

4.3 Encerrada a etapa de lances e negociação final, o(s) licitante(s) detentor(es) da melhor proposta para cada item deverá(ão) encaminhar, via plataforma do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta financeira readequada ao preço final, nos moldes do ANEXO II – Modelo de Proposta.

4.4 Os licitantes deverão apresentar proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando 2 (duas) casas depois da vírgula.

4.5 No preço proposto deverão estar incluídas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.





4.6 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Quando solicitado pelo pregoeiro, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, folder, imagem, ficha técnica ou documento equivalente do produto ofertado, para fins de análise da compatibilidade com as especificações exigidas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação em caso de incompatibilidade com o objeto.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação neste pregão, o(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar em cada item deverá(ão) enviar, por meio da plataforma do sistema eletrônico, os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 11 deste Edital:

5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial no caso de empresa individual;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

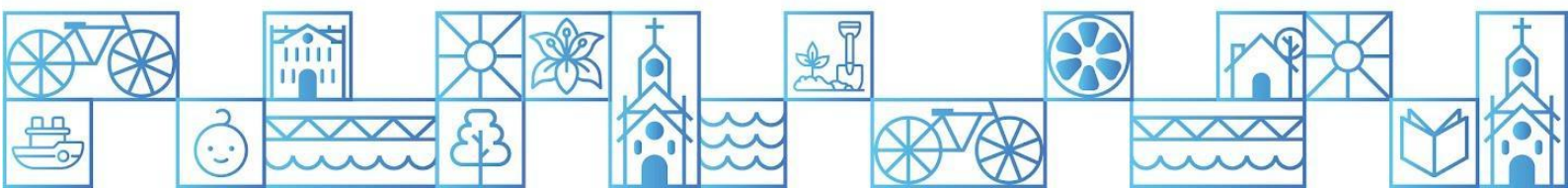
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante), emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

5.1.4 DECLARAÇÕES abaixo, que poderão estar contidas em um único documento, nos moldes do ANEXO III:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de





menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2 USO DOS BENEFÍCIOS LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

a) As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, quando do envio da proposta inicial, que enquadra-se nessa(s) categoria(s). A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

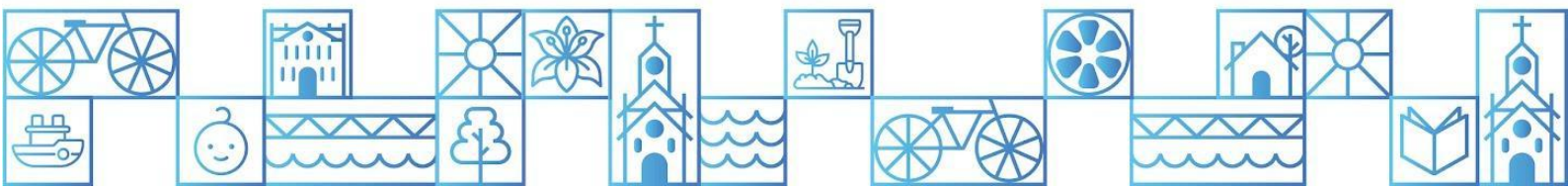
b) A microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

c) A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresentem alguma restrição.

d) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b”, implicará na inabilitação do licitante.

5.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.





5.4 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.5 Para as certidões que não expressarem o prazo de validade será considerado como válido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

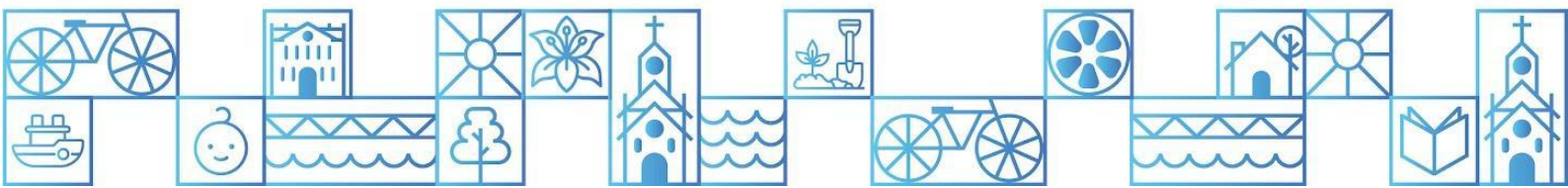
7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.





7.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8. MODO DE DISPUTA

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de enquadramento de que trata o item 5.2 deste Edital;

9.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

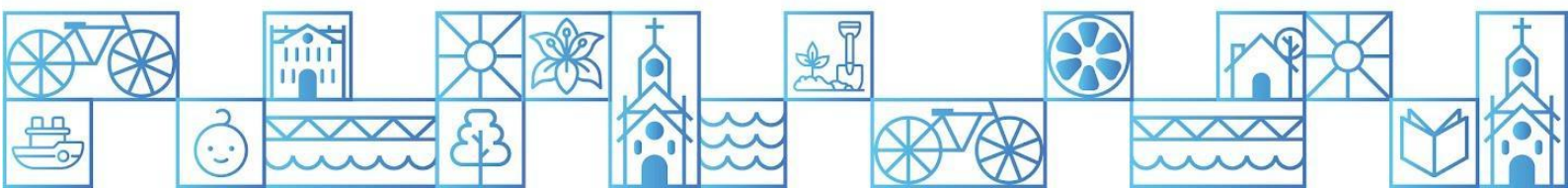
9.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.4 O disposto no item 9.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:





- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
 - c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço em cada item, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital, sob pena de desclassificação.

10.3 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

10.4 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar em cada item quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

10.5 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

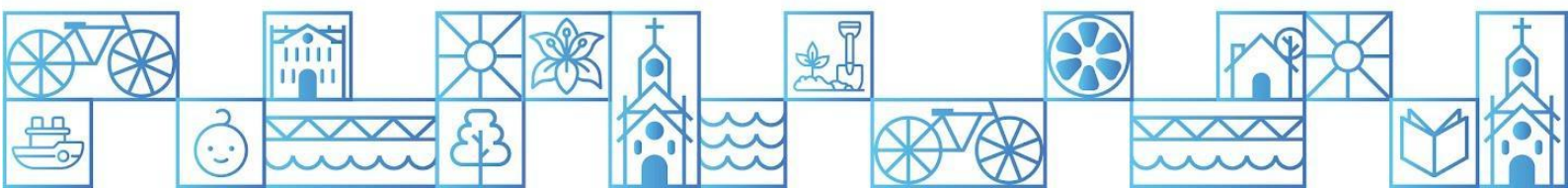
11.1 Encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará os documentos de habilitação de que trata o item 5 deste edital, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, concedendo prazo de 2 (duas) horas para que sejam enviados por meio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

11.1.1 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, em sede de diligência, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4 Na hipótese de a proposta classificada em primeiro lugar para o item não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta





subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSOS

12.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

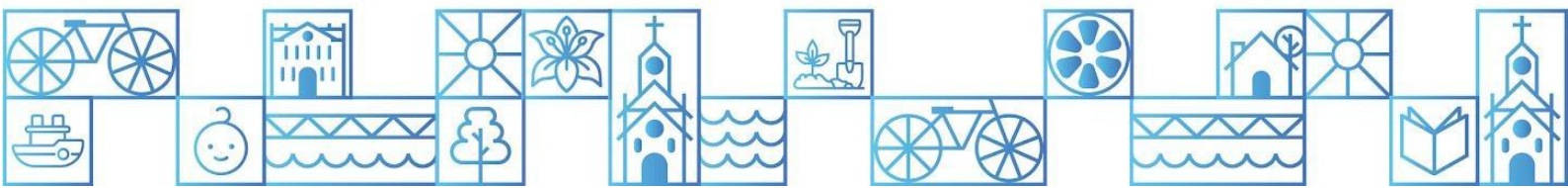
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





14.4 A contratação com os detentores da ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

14.5 Os preços registrados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado OU de fato que eleve o custo dos bens, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

14.6 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.7 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1 A contratada se obriga a fornecer os materiais/produtos objeto deste certame de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.

15.2 O fornecimento dos materiais/produtos será acompanhado e fiscalizado por representante da contratante especialmente designado.

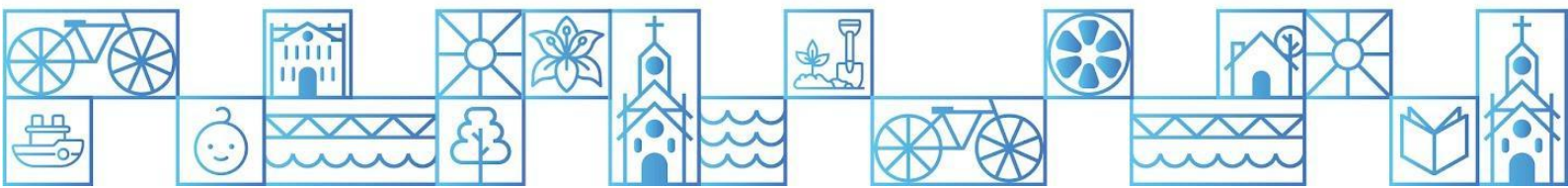
15.3 É expressamente vedada a subcontratação do objeto contratual.

15.4 As entregas dos materiais/produtos serão realizadas diretamente nas Escolas Municipais, Secretarias e demais locais indicados no empenho, durante o período de vigência da ata de registro de preços, conforme os endereços de entrega constantes no Anexo V. O prazo de entrega dos produtos, quando solicitado, é de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, independentemente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).

15.5 Nos itens de divulgação, distribuição gratuita ou demais materiais personalizados, as artes, textos, logotipos e layouts serão fornecidos ou aprovados pela Secretaria solicitante antes da produção, quando aplicável.

15.6 Os materiais pedagógicos, lúdicos, sensoriais, terapêuticos, fonoaudiológicos e demais produtos específicos deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência, podendo a Administração recusar produtos que apresentem divergência de dimensões, composição, finalidade, quantidade de peças, acabamento, segurança, certificação exigida ou funcionalidade em relação ao produto contratado.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





16.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

16.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo passível da aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c" supra.

17.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 17.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

17.3 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 17.1 do presente Edital.

17.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5 A aplicação das sanções previstas no item 17.1 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.6 Na aplicação das sanções previstas, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, os efeitos, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa.

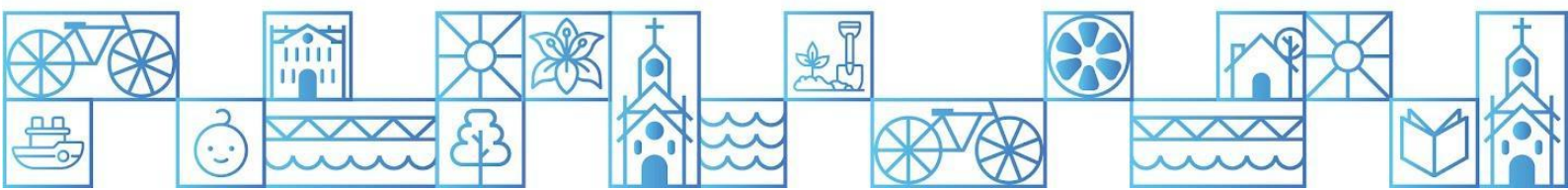
18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

18.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio do Sistema Eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Informações complementares e dúvidas referentes a este Edital poderão ser sanadas pelos interessados de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, e às sextas-feiras, das 7h30min às 13h, junto ao Setor de Licitações do Município





de São Sebastião do Caí, através do telefone (51) 3635.2500, ramal 4004, ou ainda no e-mail: licitacao@saosebastiaooca.rs.gov.br

19.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3 A participação neste Pregão implicará a plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

19.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.5 Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de proposta financeira;

Anexo III – Modelo de declaração;

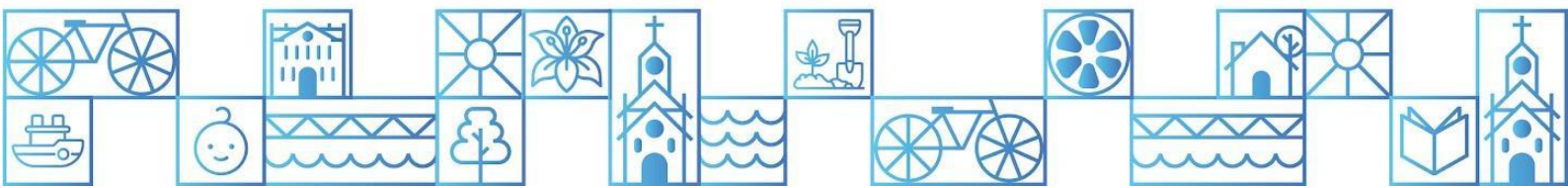
Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.

Anexo V – Endereços de entrega.

19.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião do Caí, xx de xxxxxxx de 2026.

João Marcos Duarte Guará
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

1. DO OBJETO

Fornecimento de materiais de expediente para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A demanda é justificada pela necessidade de garantir a disponibilidade de materiais de expediente, materiais gráficos, materiais de divulgação, materiais pedagógicos, lúdicos, sensoriais, terapêuticos, fonoaudiológicos e itens destinados à distribuição gratuita, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, educativas, institucionais, terapêuticas, de estimulação, acompanhamento e atendimento ao público realizadas pelas Secretarias Municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

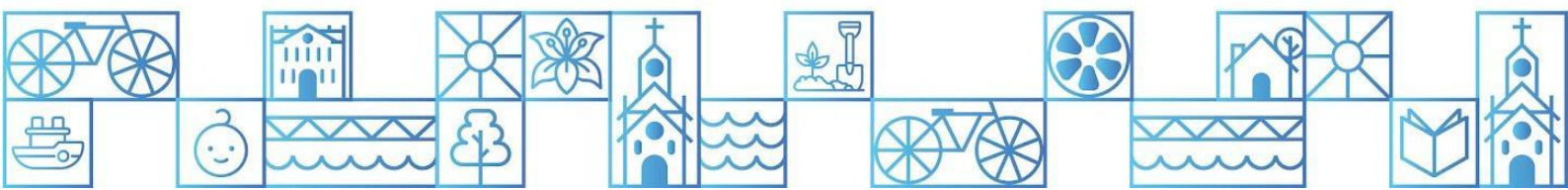
A solução mais viável é a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda e de forma parcelada, de materiais de expediente, materiais gráficos, materiais de divulgação, materiais pedagógicos, lúdicos, sensoriais, terapêuticos, fonoaudiológicos e itens destinados à distribuição gratuita para a Administração Municipal, por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, por se tratar de bens de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XLI, art. 17, § 2º, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento de menor preço por item justifica-se por ser a forma mais vantajosa à Administração Pública, ampliando a competição entre as empresas participantes e possibilitando a contratação da proposta de menor preço para cada item, desde que atendidas as especificações constantes no edital, gerando economia aos cofres públicos.

Na tabela do item 9 consta a relação de materiais e quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- b) As especificações dos itens encontram-se na tabela do item 9 deste documento.
- c) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- e) Quando solicitado pela Administração, a licitante deverá apresentar catálogo, folder, imagem, ficha técnica ou documento equivalente do produto ofertado, a fim de comprovar a compatibilidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.





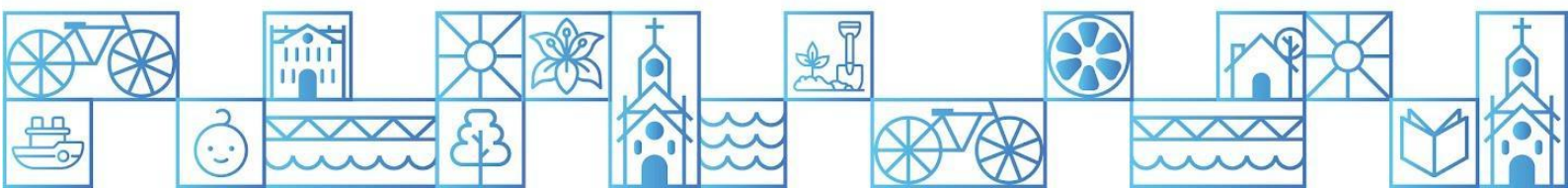
- f) Para os produtos sujeitos à certificação compulsória, especialmente brinquedos, materiais infantis, tapetes, itens pedagógicos, sensoriais ou de uso por crianças, deverá ser apresentada comprovação de certificação, selo ou atendimento às normas de segurança aplicáveis, quando exigido pela legislação vigente ou pela natureza do produto.
- g) Eventuais nomes comerciais, modelos ou marcas mencionados nas descrições dos itens deverão ser compreendidos como referência de padrão de qualidade, funcionalidade e desempenho, sendo admitidos produtos similares ou equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações mínimas exigidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) **PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.
- b) **LOCAL DE ENTREGA:** As entregas dos materiais serão realizadas diretamente nas escolas municipais, secretarias e locais indicados no empenho, conforme os endereços de entrega (Anexo V), independentemente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).
- c) Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.
- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e) Para os materiais de divulgação, distribuição gratuita ou demais itens personalizados, as artes, textos, logotipos e layouts serão fornecidos ou aprovados pela Secretaria solicitante antes da produção, quando aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- a) O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) Após a assinatura do contrato/ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- e) A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- f) O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.





g) O fiscal do contrato/ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega da respectiva nota fiscal, mediante aceite dos materiais, a ser conferida pela Secretaria Municipal competente.

b) A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização do respectivo processo licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO ITEM.

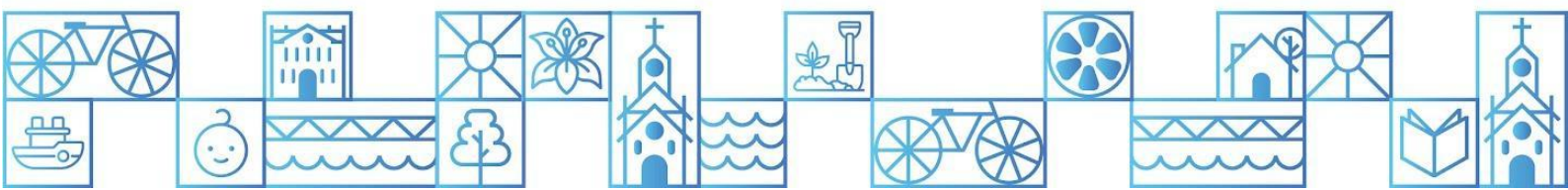
b) Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos no edital para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referenciais para contratação estão informados nos custos unitários da tabela abaixo, sendo que a Administração não homologará valores superiores a estes.

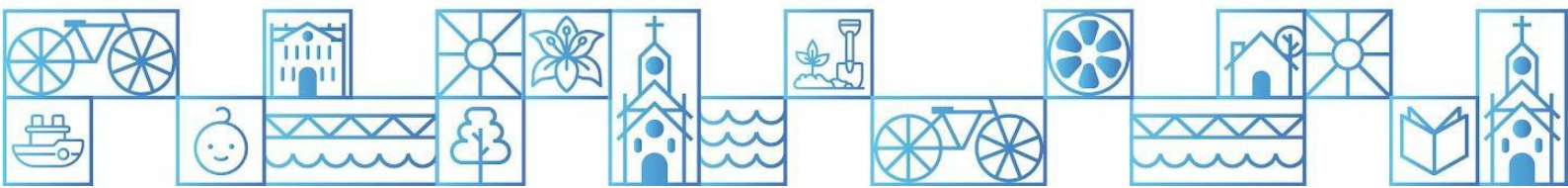
Por se tratar de contratação por sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo licitado.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor unitário Referencial
01	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4/55 MM Alfinete de segurança nº 4/55 mm, confeccionado em metal resistente, acabamento na cor prata, medindo aproximadamente 5,5 cm de comprimento, com fecho funcional e seguro. Embalagem contendo 50 unidades.	Caixa	25	R\$ 13,30



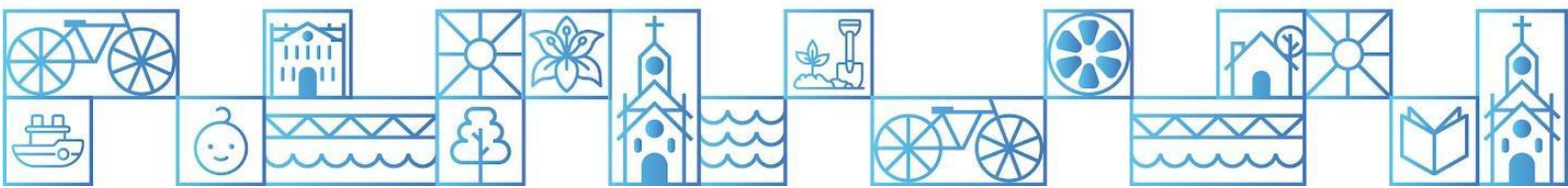


02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO Apagador para quadro branco, com base em feltro e corpo em acrílico resistente, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento, 5 cm de largura e 10 cm de altura, com estojo e compartimento para acondicionamento de 2 pincéis.	Unidade	450	R\$ 5,24
03	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL, SEM DEPÓSITO, COM 1 FURO Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, confeccionado em metal resistente, com lâmina em aço temperado de alta qualidade e maior durabilidade, fixada por parafuso metálico. Formato retangular, design ergonômico, dimensões aproximadas de 2,7 x 1,5 x 1 cm. Produto com certificação do INMETRO, quando aplicável, estampada na embalagem.	Unidade	250	R\$ 2,91
04	ATILHOS DE BORRACHA Nº 18 Atilhos de borracha nº 18, confeccionados em látex natural ou material elástico equivalente, com alta elasticidade, resistência e durabilidade, indicados para amarração de documentos, materiais diversos e uso administrativo. Acondicionados em pacote contendo, no mínimo, 1000 unidades.	Pacote	50	R\$ 28,45
05	BEXIGA LISA Nº 7, CORES A ESCOLHER Bexiga lisa nº 7, confeccionada em látex de borracha natural, com cores a escolher conforme a necessidade da Secretaria solicitante. Produto com certificação do INMETRO, OCP 0006 e CE-BRI/IQB 001391, estampados na embalagem, com prazo de validade mínimo de 3 anos. Acondicionada em pacote com 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 13,45



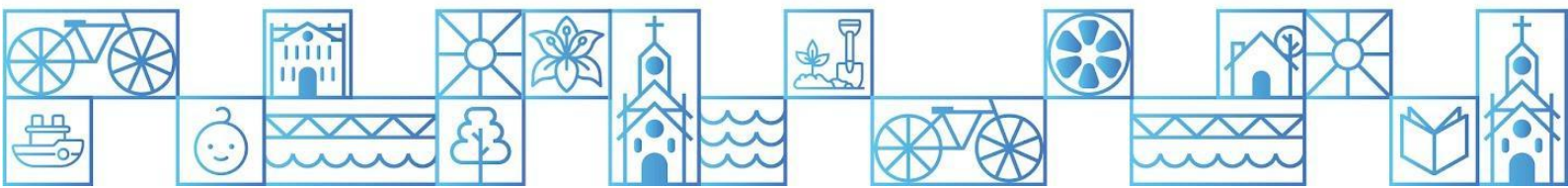


06	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 7 MM TRANSPARENTE Bastão de cola quente fino, confeccionado em polímero de EVA, na cor transparente, medindo aproximadamente 7 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento, indicado para uso em pistola de cola quente compatível. Acondicionado em pacote com 1 kg.	Pacote	500	R\$ 43,18
07	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 11 MM TRANSPARENTE Bastão de cola quente grossa, confeccionado em polímero de EVA, na cor transparente, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento, indicado para uso em pistola de cola quente compatível. Acondicionado em pacote com 1 kg.	Pacote	500	R\$ 48,28
08	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO, PACOTE COM 4 UNIDADES Bloco de anotação adesivo, tipo “anote e cole”, medindo aproximadamente 38 mm x 50 mm, em diversas cores fluorescentes. Embalagem contendo 4 blocos com 100 folhas cada.	Pacote	350	R\$ 10,64
09	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 76 MM X 76 MM Bloco de anotação adesivo, tipo “anote e cole”, medindo aproximadamente 76 mm x 76 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas.	Unidade	350	R\$ 3,74
10	BOBINA TERMOCOPIATIVA 57 MM X 22 M Bobina termocopiativa, medindo aproximadamente 57 mm de largura x 22 m de comprimento, indicada para uso em equipamentos compatíveis, com impressão nítida e boa durabilidade.	Unidade	240	R\$ 3,20



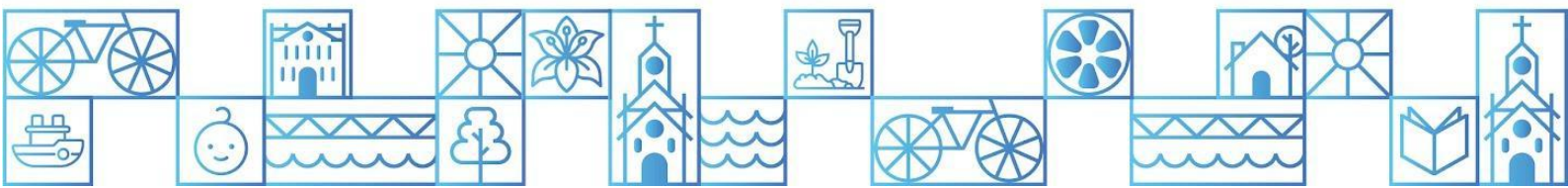


11	BOBINA TERMOCOPIATIVA BRANCA 80 MM X 40 M Bobina termocopiativa na cor branca, gramatura aproximada de 44 g, medindo aproximadamente 80 mm de largura x 40 m de comprimento, indicada para uso em equipamentos compatíveis, com impressão nítida e boa durabilidade.	Unidade	240	R\$ 6,67
12	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES Borracha branca macia nº 40, indicada para apagar escrita a lápis, sem borrar ou manchar o papel, não tóxica, composta por borracha natural e estireno butadieno. Produto com código de barras, prazo de validade, nacionalidade, modelo e marca estampados no produto ou na embalagem. Com certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236/09 estampadas na embalagem. Caixa contendo 40 unidades.	Caixa	200	R\$ 16,70
13	BORRACHA PARA PONTA DE LÁPIS COM PROTETOR PLÁSTICO Borracha para ponta de lápis, confeccionada em borracha sintética macia, na cor branca, indicada para apagar escrita em grafite, com protetor plástico. Dimensões aproximadas de 43 x 21 x 12 mm.	Unidade	70	R\$ 1,02
14	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA MOLE Caderno brochura, sem espiral, contendo 48 folhas, tamanho aproximado de 148 mm x 210 mm, com capa mole, indicado para uso escolar, administrativo e anotações em geral.	Unidade	2.000	R\$ 4,79



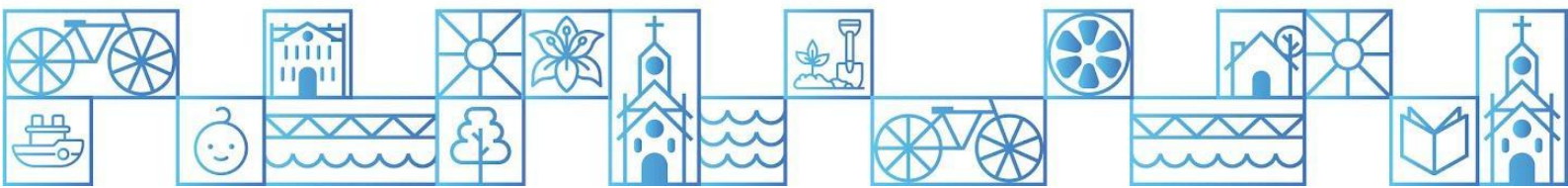


15	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, 1 MATÉRIA Caderno universitário, contendo 96 folhas, 1 matéria, tamanho aproximado de 200 mm x 275 mm, com espiral e capa mole, indicado para uso escolar, administrativo e anotações em geral.	Unidade	2.000	R\$ 6,63
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, 1 MATÉRIA, CAPA DURA Caderno universitário, contendo 96 folhas, 1 matéria, tamanho aproximado de 200 mm x 275 mm, com espiral e capa dura, indicado para uso escolar, administrativo e anotações em geral.	Unidade	500	R\$ 11,41
17	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO Caixa de arquivo morto confeccionada em papelão resistente, indicada para organização, armazenamento e conservação de documentos. Medidas aproximadas da caixa fechada: 360 x 130 x 250 mm.	Unidade	1.600	R\$ 4,75
18	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE EM PAPELÃO Caixa de arquivo morto gigante, confeccionada em papelão resistente, indicada para organização, armazenamento e conservação de documentos. Medidas aproximadas da caixa fechada: 420 x 175 x 290 mm. Gramatura aproximada de 380 g/m².	Unidade	200	R\$ 6,73
19	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TRAVA, INCOLOR, 30 LITROS Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, na cor incolor/transparente, com tampa e travas laterais para melhor fechamento e segurança no armazenamento. Capacidade aproximada de 30 litros.	Unidade	40	R\$ 49,31



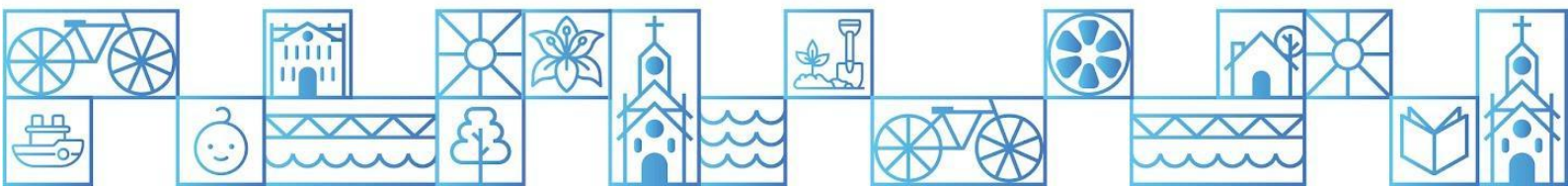


20	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora eletrônica tipo mesa, com visor de no mínimo 12 dígitos, funções de porcentagem, inversão de sinais, memória operativa independente, correção dígito a dígito, cálculo de markup por tecla MU, cálculo de grande total por tecla GT, correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla inversora de sinal +/- e tecla de retrocesso para apagar o último caractere. Alimentação por pilha e/ou solar, na cor cinza. Tamanho mínimo aproximado de 160 mm de comprimento x 120 mm de largura x 25 mm de altura.	Unidade	30	R\$ 18,81
21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica na cor azul, confeccionada em material plástico transparente cristal, com corpo sextavado transparente e respiro, sem partes rosqueáveis. Ponta média de 1,0 mm em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio e tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com ótimo rendimento e escrita contínua, sem falhas. Produto com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	120	R\$ 41,90
22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica na cor preta, confeccionada em material plástico transparente cristal, com corpo sextavado transparente e respiro, sem partes rosqueáveis. Ponta média de 1,0 mm em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio e tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com ótimo rendimento e escrita contínua, sem falhas. Produto com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	60	R\$ 41,57



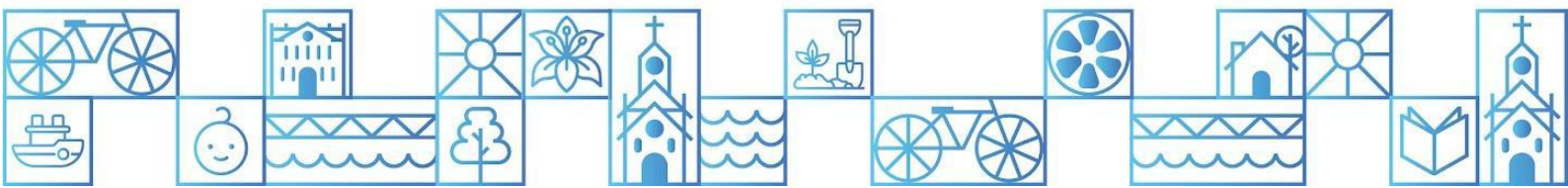


23	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica na cor vermelha, confeccionada em material plástico transparente cristal, com corpo sextavado transparente e respiro, sem partes rosqueáveis. Ponta média de 1,0 mm em aço inoxidável ou latão, com esfera de tungstênio e tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com ótimo rendimento e escrita contínua, sem falhas. Produto com selo de adequação à norma ABNT NBR 15236/2012 – Versão Corrigida 2013. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	40	R\$ 41,62
24	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA, CAIXA COM 12 UNIDADES Caneta marca texto, não tóxica, em cores fluorescentes variadas, com ponta chanfrada de poliéster, tinta à base de água, corantes e aditivos, corpo confeccionado em resina termoplástica na mesma cor da tinta. Tampa antissufocante na mesma cor da tinta, com marca e nacionalidade impressas, bem como marca, cor e modelo estampados no corpo do produto. Produto com certificação do INMETRO, OCP 0046 e CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 estampadas na embalagem. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1.350	R\$ 17,27
25	CANETINHA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 CORES Canetinha hidrocor, estojo contendo 12 cores vivas, com tinta lavável e durável, tampas na mesma cor da tinta e corpo confeccionado em resina termoplástica. Composição básica: água, corantes e umectantes, com ponta em fibra de poliéster de aproximadamente 2 mm, tampa com respiro antiasfixiante e produto atóxico. Medida aproximada de 14 cm da canetinha com a tampa. Embalagem em estojo cartão, contendo selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto.	Estojo	40	R\$ 5,95



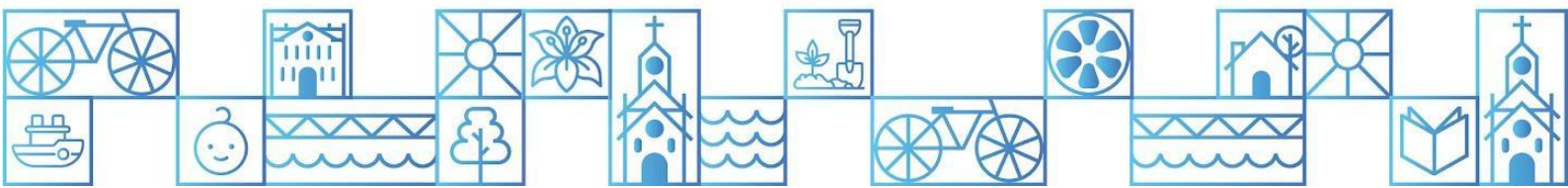


26	CARTOLINA BRANCA 50 CM X 66 CM, 140 G/M² Cartolina na cor branca, confeccionada em papel com gramatura mínima de 140 g/m², medindo aproximadamente 50 cm x 66 cm, indicada para atividades escolares, pedagógicas, administrativas, artesanais e confecção de cartazes.	Unidade	2.100	R\$ 2,36
27	CARTOLINA COLORIDA 50 CM X 66 CM, 140 G/M² Cartolina colorida, confeccionada em papel com gramatura mínima de 140 g/m², medindo aproximadamente 50 cm x 66 cm, nas cores conforme necessidade da Administração, indicada para atividades escolares, pedagógicas, administrativas, artesanais e confecção de cartazes.	Unidade	2.400	R\$ 2,79
28	CLIPS 2/0 GALVANIZADO, CAIXA COM 500 G Clips nº 2/0, confeccionado em arame de aço galvanizado, resistente à oxidação, indicado para fixação e organização de documentos e papéis em geral. Acondicionado em caixa com 500 gramas.	Caixa	300	R\$ 14,34
29	COLA BASTÃO BRANCA 40 G Cola bastão na cor branca, fabricada à base de água, resina sintética, umectantes e preservantes, acondicionada em tubo plástico com base giratória. Bastão com no mínimo 40 g, indicado para aplicação em papel, produto não tóxico, com validade mínima de 1 ano a contar da data de recebimento.	Unidade	2.800	R\$ 3,83
30	COLA GLITTER, CORES A ESCOLHER Cola glitter, confeccionada à base de polímero de acetato de polivinila e aditivos, com aplicador, não tóxica e solúvel em água. Embalagem contendo no mínimo 35 g, em cores diversas, a escolher conforme a necessidade.	Unidade	80	R\$ 5,30



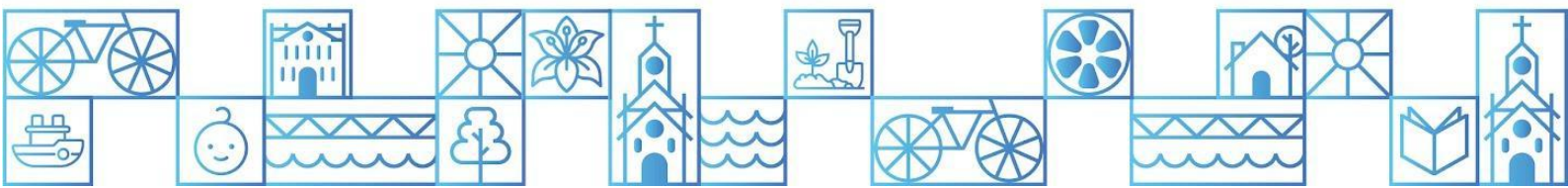


31	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G Cola líquida branca, de uso escolar, não tóxica, atóxica, lavável e de baixo odor, à base de acetato de polivinila, acondicionada em frasco plástico com bico econômico. Tubo contendo 90 g, com textura consistente, não aguada, para evitar excesso de umidade no papel, proporcionando colagem e secagem rápidas, sem manchas. A embalagem deverá conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade.	Unidade	1.600	R\$ 4,90
32	COLA BRANCA 1000 G Cola branca de uso escolar, não tóxica, atóxica, lavável e de baixo odor, à base de acetato de polivinila, acondicionada em frasco plástico. Embalagem contendo 1000 g, com textura consistente, não aguada, para evitar excesso de umidade no papel, proporcionando colagem e secagem rápidas, sem manchas. A embalagem deverá conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade.	Unidade	300	R\$ 23,08
33	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 G Cola instantânea multiuso, de média viscosidade, viscosidade nº 2, indicada para colagens rápidas em diversos materiais compatíveis. Frasco contendo 20 g ou mais, com bico aplicador para melhor precisão no uso.	Unidade	50	R\$ 6,01
34	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 Envelope pardo tamanho A4, confeccionado em papel resistente, indicado para acondicionamento, proteção e envio de documentos. Medidas aproximadas de 24 cm de largura x 34 cm de comprimento.	Unidade	10.000	R\$ 0,59



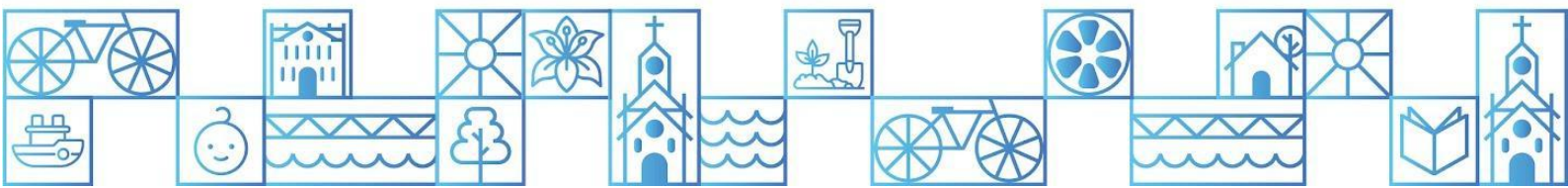


35	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, CAIXA COM 100 FOLHAS Etiqueta adesiva confeccionada em papel, na cor branca, formato retangular, medindo aproximadamente 33,9 mm de largura x 101,60 mm de altura, apresentação em caixa contendo 100 folhas, com 14 etiquetas por folha, totalizando 1.400 etiquetas por caixa.	Caixa	350	R\$ 49,08
36	E. V.A. LISO, CORES A ESCOLHER Folha de E.V.A. liso, medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, em cores diversas, a escolher conforme a necessidade, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	5.000	R\$ 4,95
37	E.V.A. COM GLITTER, CORES A ESCOLHER Folha de E.V.A. com glitter e brilho, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm x 2 mm, em cores diversas, a escolher conforme a necessidade, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	250	R\$ 6,13
38	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em chapa de aço zincado/galvanizado resistente, indicado para remoção de grampos em documentos e papéis. Medidas aproximadas de 15 cm x 1,5 cm, com peso aproximado de 192 g.	Unidade	180	R\$ 1,90
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 40 m de comprimento, com alta adesão, indicada para fechamento, fixação, embalagem e uso administrativo em geral.	Unidade	1.100	R\$ 2,20



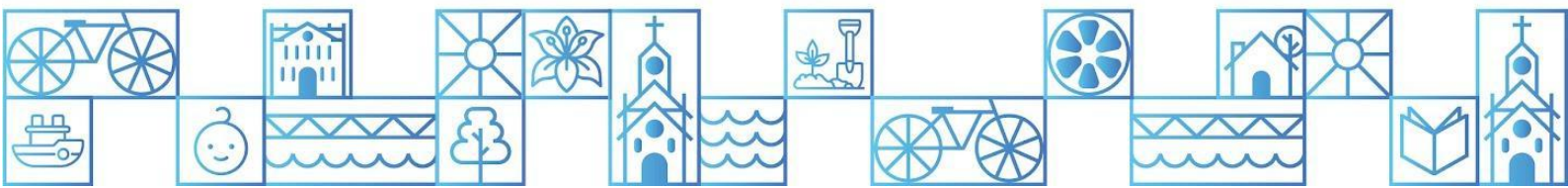


40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, com alta adesão, indicada para fechamento de caixas, embalagens, fixação e uso administrativo em geral.	Unidade	3.300	R\$ 5,23
41	FITA CREPE 48 MM X 50 M Fita crepe tipo monoface, na cor bege, medindo aproximadamente 48 mm de largura x 50 m de comprimento, com excelente aderência, indicada para fixação, marcação, embalagem e atividades diversas.	Unidade	1.800	R\$ 16,08
42	FITA CORRETIVA 4 MM X 10 M Fita corretiva com tampa protetora, medindo aproximadamente 4 mm de largura x 10 m de comprimento, com correção a seco, permitindo reescrita imediata sem necessidade de secagem. Produto atóxico, com excelente aderência, formato ergonômico e indicado para correção em papéis, fotocópias, impressões, tinta de caneta esferográfica, caneta porosa, roller ball e marca-texto.	Unidade	500	R\$ 5,68
43	PAPEL A4 BRANCO 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS Papel sulfite tamanho A4, na cor branca, gramatura 75 g/m², indicado para impressões, cópias, documentos e uso administrativo em geral. Pacote contendo 500 folhas.	Pacote	9.000	R\$ 24,86
44	PAPEL A4 COLORIDO 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS Papel sulfite tamanho A4, colorido, gramatura 75 g/m², em 4 cores, indicado para impressões, atividades escolares, pedagógicas, administrativas e materiais informativos. Pacote contendo 100 folhas.	Pacote	150	R\$ 8,50



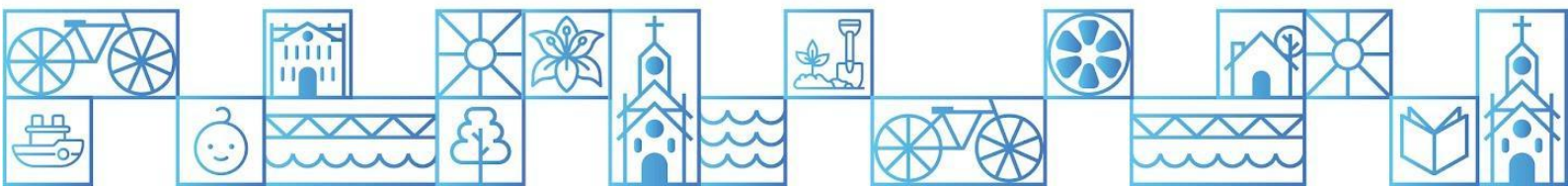


45	FOLHA DE DESENHO BRANCA OFÍCIO 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS Folha de desenho branca, tamanho ofício, com gramatura mínima de 180 g/m ² , indicada para desenhos, atividades escolares, pedagógicas, artísticas e trabalhos manuais. Pacote contendo 50 folhas.	Pacote	2.500	R\$ 9,33
46	GIZ DE CERA COMPRIDO E GROSSO, CAIXA COM 12 CORES Giz de cera comprido e grosso, caixa contendo 12 cores, com peso aproximado de 112 g, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artísticas e recreativas.	Caixa	800	R\$ 6,37
47	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 64 BARRAS Giz escolar na cor branca, indicado para escrita em quadro de giz, com boa fixação e fácil apagamento. Caixa contendo, no mínimo, 64 barras.	Caixa	500	R\$ 6,16
48	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 64 BARRAS Giz escolar colorido, indicado para escrita em quadro de giz, atividades escolares e pedagógicas, com boa fixação e fácil apagamento. Caixa contendo, no mínimo, 64 barras.	Caixa	600	R\$ 8,22
49	GLITTER EM PÓ, CORES A ESCOLHER Glitter em pó, acondicionado em potes contendo aproximadamente 3 g cada, em cores diversas, a escolher conforme a necessidade, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Pote	100	R\$ 0,80



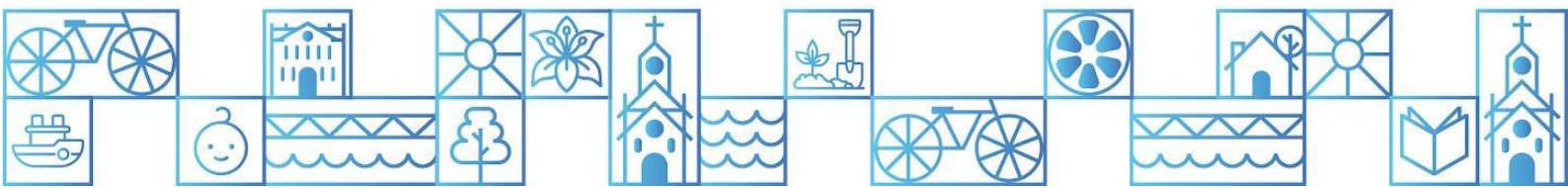


50	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 25 FOLHAS Grampeador com estrutura e corpo metálicos, base mínima de 20 cm, indicado para grampear no mínimo 25 folhas, compatível com grampos adequados ao modelo.	Unidade	500	R\$ 26,12
51	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PARA 30 A 100 FOLHAS Grampeador grande de mesa, com base mínima de 25 cm, estrutura resistente, indicado para grampear entre 30 e 100 folhas, compatível com grampos adequados ao modelo.	Unidade	50	R\$ 54,33
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo para grampeador nº 26/6, confeccionado em arame metálico resistente, indicado para uso em grampeadores compatíveis. Caixa contendo 5000 grampos.	Caixa	350	R\$ 7,35
53	GRAMPO PLÁSTICO PARA ATÉ 300 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES Grampo plástico na cor branca, indicado para fixação e organização de documentos com capacidade para até 300 folhas. Dimensões mínimas aproximadas de 195 x 7 x 58 mm. Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	30	R\$ 10,30
54	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES Lápis de cor, caixa contendo 12 cores individuais, formato redondo, revestido em madeira 100% reflorestada, com certificado FSC impresso na embalagem e selo do INMETRO conforme Portaria nº 333/2012. Comprimento aproximado de 17,5 cm, com variação permitida de +/- 0,7 cm.	Caixa	1.200	R\$ 7,39



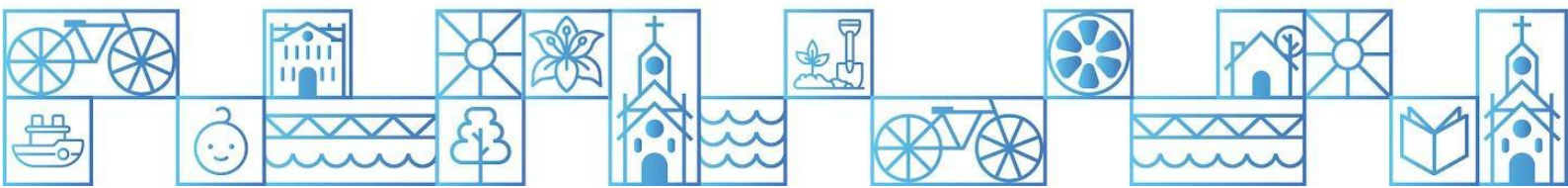


55	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 HB Lápis de escrever preto nº 2, com corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, carga de grafite dureza HB. Comprimento aproximado de 175 mm e diâmetro aproximado de 6,9 mm a 7,6 mm por face.	Unidade	2.000	R\$ 0,55
56	LIVRO ATA 100 FOLHAS 205 X 300 MM Livro ata com 100 folhas, formato aproximado de 205 mm x 300 mm, capa e contracapa em papelão revestido, folhas internas em papel offset, indicado para registros administrativos, atas, reuniões e demais anotações formais.	Unidade	20	R\$ 14,72
57	LIVRO DE PROTOCOLOS 100 FOLHAS, CAPA DURA Livro de protocolos, com 100 folhas brancas e pautadas, capa dura, indicado para registro, controle e organização de documentos e correspondências. Formato aproximado de 154 x 216 mm.	Unidade	15	R\$ 20,91
58	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL Marcador para quadro branco, recarregável, apagável, com ponta de aproximadamente 3 mm, indicado para uso em quadros brancos. Cores azul, preta e vermelha, conforme necessidade.	Unidade	1.500	R\$ 3,61
59	MOLHA DEDO 12 G Molha dedo umedecedor de dedos, atóxico, acondicionado em embalagem plástica contendo 12 g. Produto sem glicerina, não mancha, com composição à base de ácido graxo, glicóis e essências, com validade mínima de 1 ano.	Unidade	20	R\$ 2,37



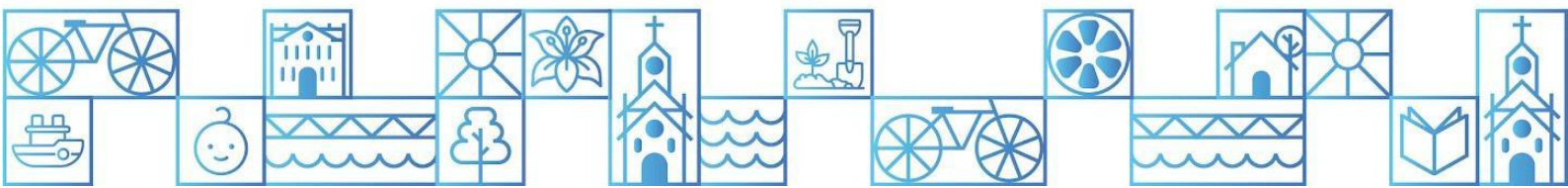


60	ORGANIZADOR DE PAPÉIS PARA MESA COM 3 ANDARES Organizador de papéis para mesa, tipo caixa de correspondência tripla, confeccionado em acrílico resistente, com 3 andares e inclinação entre as bandejas. Medidas aproximadas de 370 mm de comprimento x 255 mm de largura x 180 mm de altura.	Unidade	20	R\$ 42,51
61	PAPEL CARBONO AZUL TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS Papel carbono na cor azul, tamanho A4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, com alta nitidez de cópia e superfície uniforme para escrita suave, indicado para documentos, formulários e cópias manuais. Caixa contendo 100 folhas.	Caixa	150	R\$ 38,77
62	PAPEL CELOFANE 85 CM X 100 CM, 18 G/M², CORES A ESCOLHER Papel celofane em folha, confeccionado com gramatura mínima de 18 g/m², medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm, em cores diversas, a serem escolhidas conforme a necessidade da Administração, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e embalagens.	Unidade	150	R\$ 2,57
63	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT INCOLOR 45 CM X 10 M Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, liso, incolor/transparente, com acabamento superficial brilhante, gramatura aproximada de 60 g/m². Rolo medindo aproximadamente 45 cm de largura x 10 m de comprimento.	Rolo	15	R\$ 31,64



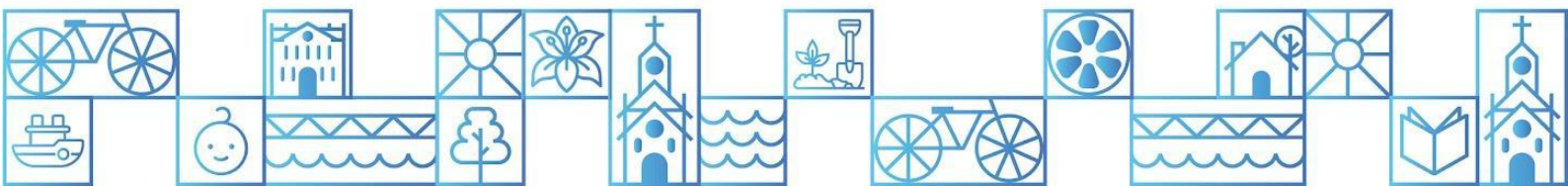


64	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 M, CORES A ESCOLHER Papel crepom confeccionado em celulose vegetal, com boa elasticidade, medindo aproximadamente 48 cm x 2 m, gramatura aproximada de 18 g/m ² , em cores variadas, a escolher conforme a necessidade.	Unidade	250	R\$ 2,04
65	PAPEL DE SEDA 48 CM X 60 CM, CORES A ESCOLHER Papel de seda, fino e leve, com textura suave, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, gramatura aproximada de 18 g/m ² , em cores diversas, a escolher conforme a necessidade.	Unidade	200	R\$ 1,19
66	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS Pasta catálogo na cor preta, tamanho ofício, confeccionada em papelão prensado revestido em PVC, contendo 50 sacos plásticos internos, densidade 20. Medidas aproximadas de 240 mm de largura x 340 mm de altura, com ferragem interna niquelada de alavanca, dois furos e 1 visor externo.	Unidade	50	R\$ 25,33
67	PASTA CLASSIFICADORA AZUL COM GRAMPOS PLÁSTICOS Pasta classificadora na cor azul, gramatura mínima de 480 g/m ² , dimensões aproximadas de 345 mm x 235 mm, contendo 10 grampos plásticos estendidos em PP, indicada para organização e arquivamento de documentos.	Unidade	300	R\$ 6,73



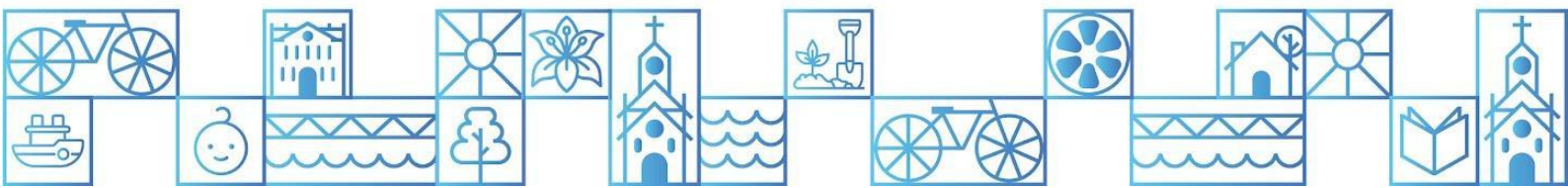


68	PASTA AZ LOMBO ESTREITO Pasta de arquivo tipo AZ, lombo estreito, medindo no mínimo 5,5 cm de espessura do lombo x 28 cm de largura x 34 cm de altura. Revestimento externo em plástico PP, revestimento interno em papel branco, com etiqueta face única na lombada, olhal niquelado e ferragem niquelada.	Unidade	250	R\$ 16,37
69	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta de arquivo tipo AZ, lombo largo, medindo no mínimo 8 cm de espessura do lombo x 28 cm de largura x 34 cm de altura. Revestimento externo em plástico PP, revestimento interno em papel branco, com etiqueta face única na lombada, olhal niquelado e ferragem niquelada.	Unidade	1.500	R\$ 19,41
70	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES Percevejo latonado, confeccionado em metal resistente, indicado para fixação de papéis, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	600	R\$ 3,58
71	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO PARA 20 FOLHAS Perfurador de papel em aço/metálico, com tratamento superficial pintado, pinos oxidados, base plástica e duas indicações para centragem do papel. Funcionamento manual, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas.	Unidade	50	R\$ 25,68
72	PILHA ALCALINA PALITO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES Pilha alcalina tamanho AAA, tipo palito, indicada para equipamentos eletrônicos compatíveis. Pacote contendo 4 unidades.	Pacote	350	R\$ 7,90



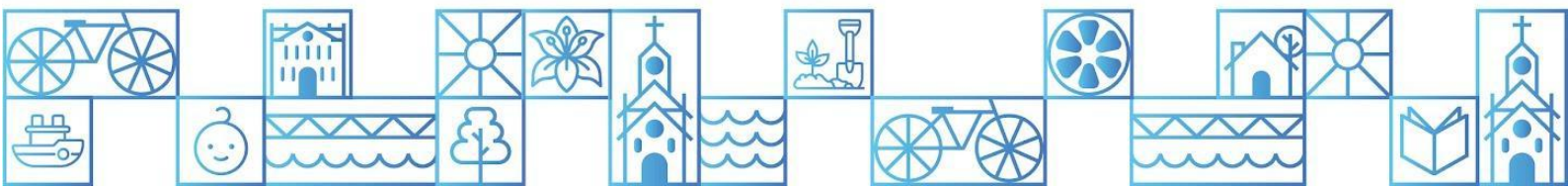


73	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V, PACOTE COM 4 UNIDADES Pilha alcalina tamanho AA, tensão de 1,5 V, indicada para equipamentos eletrônicos compatíveis. Pacote contendo 4 unidades.	Pacote	350	R\$ 8,12
74	PINCEL ATÔMICO 1100-P, CORES VARIADAS Pincel atômico modelo 1100-P ou equivalente técnico, indicado para escrita e marcação em superfícies compatíveis, nas cores azul, vermelho, preto e verde, conforme necessidade.	Unidade	2.900	R\$ 5,88
75	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO 40 W BIVOLT Pistola de cola quente elétrica, compatível com refil fino, potência aproximada de 40 W, alimentação 110/220 V bivolt, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e administrativas.	Unidade	15	R\$ 19,57
76	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO 40 W BIVOLT Pistola de cola quente elétrica, compatível com refil grosso, potência aproximada de 40 W, alimentação 110/220 V bivolt, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e administrativas.	Unidade	30	R\$ 21,84
77	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PEGADOR Prancheta confeccionada em acrílico resistente, com pegador/prendedor metálico ou plástico para fixação de papéis. Medidas aproximadas de 350 mm de comprimento x 250 mm de largura.	Unidade	200	R\$ 16,64





78	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES Recarga para marcador de quadro branco, apagável, compatível com o item 58, acondicionada em caixa com 12 unidades. Cores azul, preto e vermelho, sendo a cor solicitada informada no empenho.	Caixa	100	R\$ 36,61
79	RÉGUA COMUM EM ACRÍLICO 30 CM Régua comum confeccionada em acrílico transparente cristal, rígida, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 3 mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa em centímetros e milímetros, sem manchas ou borrrões, acondicionada em embalagem plástica individual.	Unidade	140	R\$ 1,75
80	ROLO DE PAPEL PARDO ACETINADO 80 CM Rolo de papel pardo acetinado, com largura aproximada de 80 cm e peso mínimo de 10 kg, indicado para embalagem, proteção, atividades escolares, pedagógicas e uso administrativo em geral.	Rolo	330	R\$ 142,33
81	SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM 4 FUROS, PACOTE COM 100 UNIDADES Saco plástico tamanho ofício, com 4 furos, densidade 15, indicado para acondicionamento, proteção e organização de documentos em pastas e fichários. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	500	R\$ 25,85



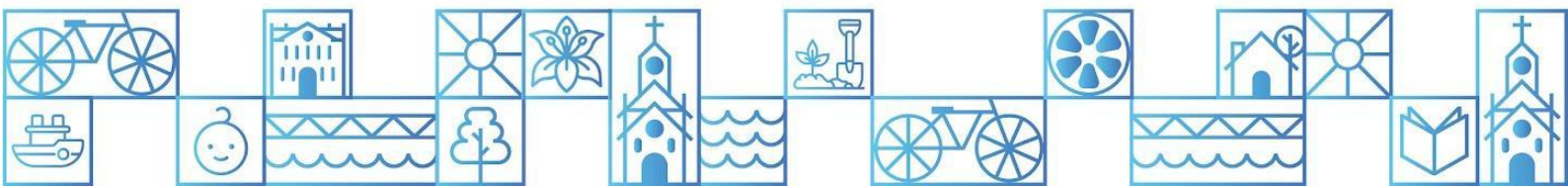


82	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO, PACOTE COM 100 UNIDADES Saco plástico para geladinho, confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, inodoro, transparente, produzido com matéria-prima virgem. Medidas aproximadas de 4 cm x 24 cm x 0,05 mm, resistente nas laterais para evitar vazamentos. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	150	R\$ 3,97
83	TESOURA ESCOLAR INOX 13,5 CM Tesoura escolar em aço inox, tamanho mínimo de 13,5 cm, com lâminas retas e ponta arredondada, cabo em polipropileno, com marca e procedência descritas na lâmina. Embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante e selo do INMETRO.	Unidade	900	R\$ 3,66
84	TESOURA INOX MULTIUSO 21 CM Tesoura inox multiuso, tamanho mínimo de 21 cm, com lâminas retas confeccionadas em aço inoxidável, cabo plástico ou emborrachado anatômico, resistente e de fácil manuseio, com identificação do fabricante e procedência descritas na lâmina. Embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, com selo/certificação do INMETRO.	Unidade	320	R\$ 22,69
85	TINTA PRETA PARA CARIMBO 42 ML Tinta preta para carimbo, composta por base d'água, corante, solventes e aditivos, indicada para reabastecimento de almofadas de carimbo compatíveis. Embalagem contendo 42 ml.	Unidade	60	R\$ 6,46
86	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES A ESCOLHER Tinta para tecido, atóxica, resistente a lavagens, acondicionada em frasco contendo 37 ml, em cores diversas, a escolher conforme a necessidade, indicada para atividades artesanais, pedagógicas e decorativas.	Unidade	150	R\$ 5,06



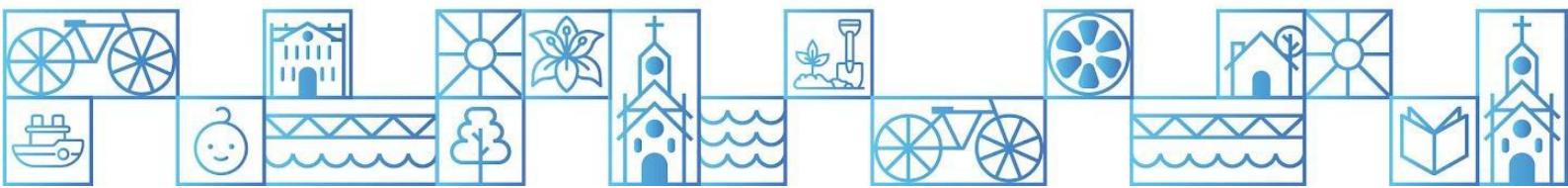


87	TINTA TÊMPERA 250 ML, CORES VARIADAS Tinta têmpera, acondicionada em frasco contendo 250 ml, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas e recreativas. Cores: azul, amarelo ouro, branco, verde bandeira, vermelho fogo e preto, conforme necessidade.	Unidade	1.500	R\$ 6,98
88	TNT ROLO 50 M X 1,40 M, GRAMATURA 60 TNT, tecido não tecido, 100% poliéster, em rolo com 50 m de comprimento x 1,40 m de largura, gramatura mínima 60. Cores disponíveis: verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, azul royal, branco, preto, laranja, rosa e lilás, sendo a cor definida no empenho.	Rolo	60	R\$ 81,43
89	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3 V, CARTELA COM 10 UNIDADES Bateria de lítio modelo CR2032, tensão de 3 V, indicada para equipamentos eletrônicos compatíveis. Cartela contendo 10 unidades.	Cartela	500	R\$ 13,67
90	BATERIA ALCALINA TIPO BOTÃO LR44 1,5 V, BLISTER COM 10 UNIDADES Bateria alcalina tipo botão, modelo LR44, tensão de 1,5 V, indicada para equipamentos eletrônicos compatíveis. Blister contendo 10 unidades.	Blister	500	R\$ 12,18
91	PILHA BATERIA ALCALINA A23 12 V Pilha/bateria alcalina modelo A23, tensão de 12 V, sem mercúrio e não recarregável, indicada para equipamentos eletrônicos compatíveis. Unidade.	Unidade	200	R\$ 3,21



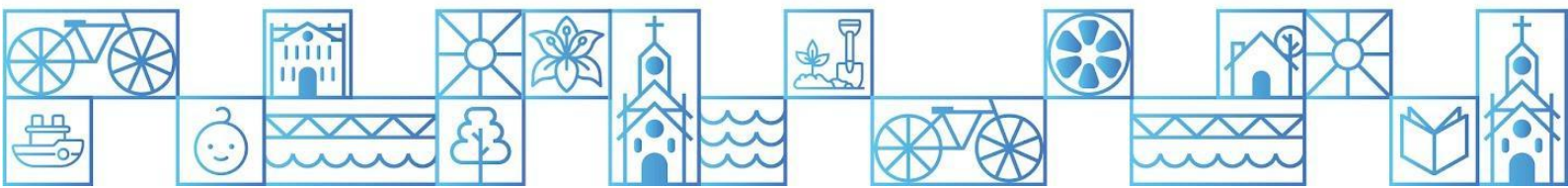


92	ACESSÓRIO DE MESA EM ACRÍLICO Acessório de mesa em acrílico, indicado para organização de canetas, clips, lembretes e demais materiais de escritório. Medidas aproximadas de 8,6 cm x 7,8 cm x 23,8 cm, em cores a escolher conforme a necessidade.	Unidade	500	R\$ 11,88
93	AGENDA DIÁRIA Agenda diária, formato aproximado de 135 mm x 192 mm, com capa e contracapa em papelão revestido com material sintético na cor preta. Contendo aproximadamente 176 folhas internas em papel offset 56 g/m², com 1 dia por página, exceto sábados e domingos, páginas para anotações, dados pessoais, comerciais, emergências, feriados, planejamento mensal, planejamento anual, índice telefônico e fitilho para marcação.	Unidade	300	R\$ 29,60
94	ALFINETE SEM CABEÇA 29 MM, CAIXA COM 50 G Alfinete sem cabeça, medindo aproximadamente 29 mm, confeccionado em metal resistente, indicado para atividades escolares, artesanais, administrativas e de fixação em geral. Acondicionado em caixa com 50 g.	Caixa	200	R\$ 10,11
95	BEXIGA LISA Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES Bexiga lisa nº 09, confeccionada em látex natural, amaciantes, antioxidantes, estabilizantes e pigmentos, em cores a escolher conforme a necessidade. Produto com selo do INMETRO e OCP estampados na embalagem. Pacote contendo 50 unidades.	Pacote	300	R\$ 13,70



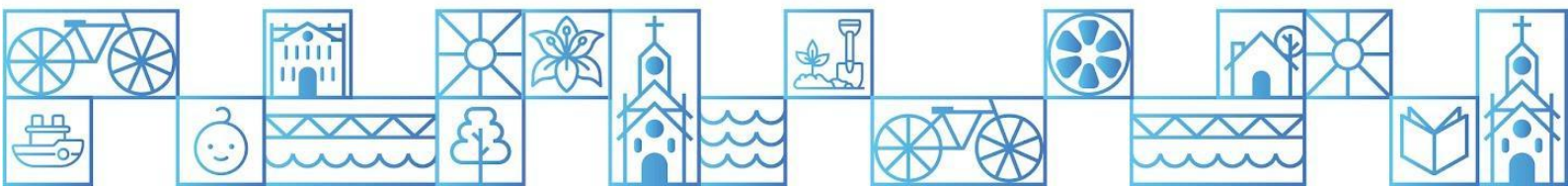


96	BARBANTE Nº 06, ROLO 1000 G, CORES VARIADAS Barbante em rolo, nº 06, com 6 fios, peso aproximado de 1000 g, em cores variadas, indicado para atividades escolares, artesanais, decorativas e uso geral.	Rolo	100	R\$ 22,38
97	BARBANTE Nº 08, ROLO 1000 G, CORES VARIADAS Barbante em rolo, nº 08, com 6 fios, peso aproximado de 1000 g, em cores variadas, indicado para atividades escolares, artesanais, decorativas e uso geral.	Rolo	100	R\$ 28,33
98	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA 18 ML Corretivo líquido à base de água, atóxico, acondicionado em frasco com 18 ml, com tampa giratória e pincel para aplicação. Composição contendo veículo aquoso com dispersantes e dióxido de titânio, secagem rápida e excelente cobertura. Produto com certificação do INMETRO e OCP 0061 estampadas na embalagem.	Unidade	300	R\$ 3,77
99	ESTILETE LARGO 152 X 18 MM Estilete largo, medindo aproximadamente 152 mm x 18 mm, com lâmina de 18 mm em aço inox, corpo em plástico resistente e trava de segurança. Composição em resinas termoplásticas e lâmina metálica, em cores variadas.	Unidade	300	R\$ 17,84



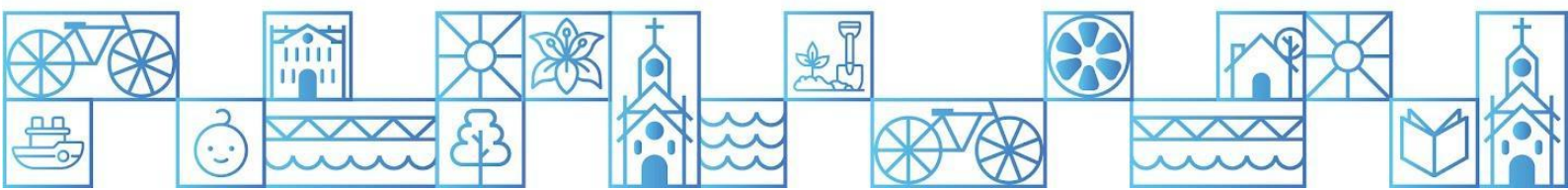


100	ETIQUETA ADESIVA BRANCA A4, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS Etiqueta adesiva confeccionada em papel, na cor branca, em folha tamanho A4, com cantos retos, medindo aproximadamente 70 mm x 35,8 mm cada etiqueta. Pacote contendo 100 folhas, com 24 etiquetas por folha, totalizando 2.400 etiquetas por pacote.	Pacote	200	R\$ 87,75
101	ETIQUETA ADESIVA TARJADA MULTIUSO, ROLO COM 500 UNIDADES Etiqueta adesiva tarjada multiuso, indicada para marcação, identificação e codificação de produtos. Confeccionada em papel adesivo branco fosco, com adesivo à base de resinas acrílicas e tubete de papelão. Medidas aproximadas de 50 mm x 30 mm. Rolo contendo 500 etiquetas.	Rolo	500	R\$ 16,33
102	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 M Fita adesiva dupla face, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 30 m de comprimento, composta por filme B.O.P.P. e cola acrílica, indicada para fixação de papéis, cartazes, materiais decorativos e uso geral.	Unidade	100	R\$ 34,09
103	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, CORES VARIADAS Papel camurça, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, gramatura aproximada de 100 g/m ² , em cores variadas, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	150	R\$ 2,99
104	PAPEL CELOFANE 80 X 80 CM, CORES VARIADAS Papel celofane, medindo aproximadamente 80 cm x 80 cm, em cores variadas, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e embalagens.	Unidade	150	R\$ 3,48



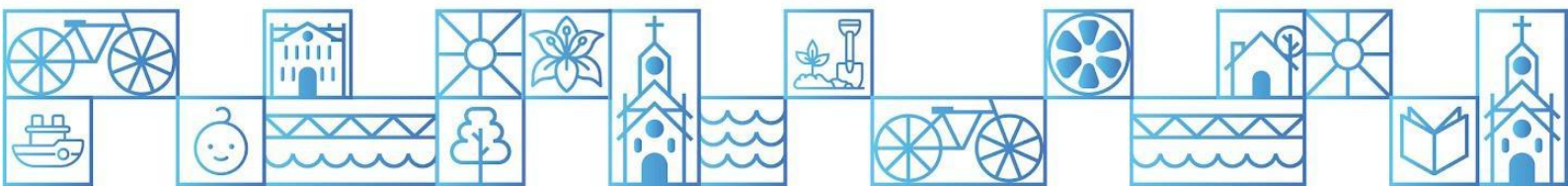


105	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4, PACOTE COM 50 FOLHAS Papel fotográfico glossy, branco, brilhante, formato A4, medindo aproximadamente 210 mm x 297 mm, gramatura aproximada de 180 g/m ² , à prova d'água e com secagem instantânea. Pacote contendo 50 folhas.	Pacote	300	R\$ 31,53
106	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM, CORES VARIADAS Papel laminado, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, em cores variadas, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e confecção de materiais diversos.	Unidade	150	R\$ 3,17
107	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM, CORES VARIADAS Papel de seda, fino e leve, medindo aproximadamente 48 cm x 60 cm, em cores variadas, indicado para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, decorativas e embalagens.	Unidade	150	R\$ 2,19
108	KIT PINTURA FACIAL COM 6 CORES Kit de pintura facial contendo 6 cores, com frascos de aproximadamente 15 ml cada, produto atóxico, não sensibilizante, de fácil remoção e testado dermatologicamente. Acompanha 1 pote de brilho de aproximadamente 2 g e 1 pincel.	Kit	150	R\$ 36,15
109	SACOLA DE PAPEL KRAFT 26 X 19,5 X 5 CM Sacola de papel kraft monolúcido, com alça torcida, medindo aproximadamente 26 cm x 19,5 cm x 5 cm, indicada para embalagens e transporte de materiais.	Unidade	500	R\$ 1,83



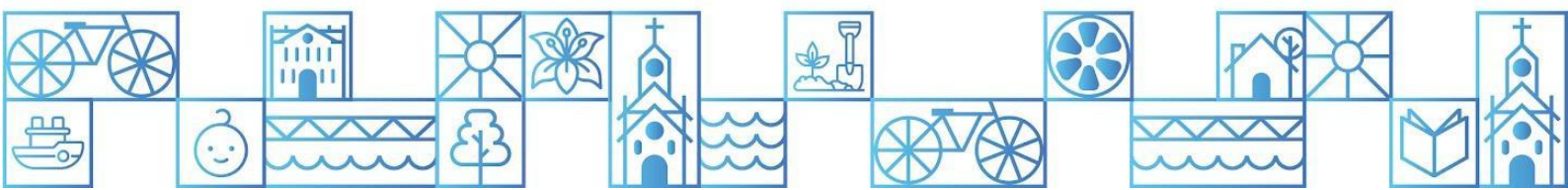


110	SACOLA DE PAPEL KRAFT 32 X 26,5 X 13 CM Sacola de papel kraft monolúcido, com alça torcida, medindo aproximadamente 32 cm x 26,5 cm x 13 cm, indicada para embalagens e transporte de materiais.	Unidade	500	R\$ 2,77
111	TINTA SPRAY PARA CABELO 150 ML, CORES VARIADAS Tinta temporária em spray para cabelo, frasco contendo aproximadamente 150 ml, fórmula não tóxica e segura para uso infantil. Cores variadas: amarelo, laranja, verde, preto, branco, rosa, roxo, azul e vermelho.	Unidade	150	R\$ 15,17
112	ALMOFADA TINTADA PARA CARIMBO Nº 03 Almofada tintada para carimbo nº 03, na cor azul, com tecido de longa duração em estojo com tampa plástica ou metálica. Medidas aproximadas de 6,7 cm x 11 cm, composição à base de resina, água, glicose e corantes.	Unidade	150	R\$ 7,23
113	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02 PRATA, CAIXA COM 100 UNIDADES Alfinete de segurança nº 02, na cor prata, confeccionado em metal resistente, indicado para fixação de tecidos, papéis, materiais escolares, artesanais e uso geral. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 10,82
114	APONTADOR COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES Apontador para lápis com depósito, confeccionado em material resistente, com lâmina em aço inoxidável, indicado para uso escolar e administrativo. Caixa contendo 24 unidades, em cores variadas.	Caixa	100	R\$ 14,27



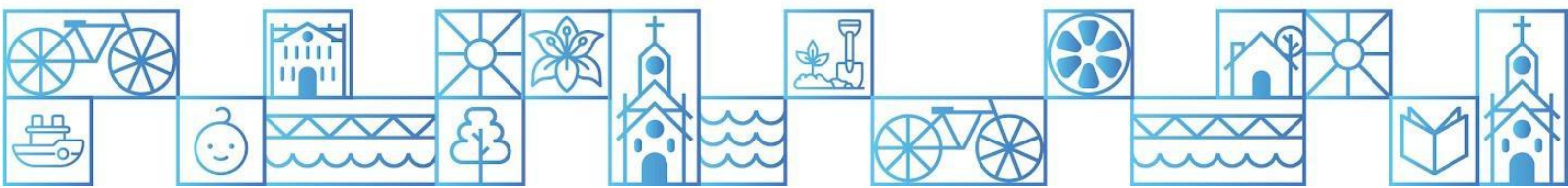


115	BOLA DE ISOPOR 100 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 100 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 1,52
116	BOLA DE ISOPOR 10 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 10 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 0,84
117	BOLA DE ISOPOR 150 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 150 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 3,49
118	BOLA DE ISOPOR 200 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 200 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 4,74
119	BOLA DE ISOPOR 250 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 250 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 7,60
120	BOLA DE ISOPOR 50 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 50 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 2,28
121	BOLA DE ISOPOR 75 MM Bola de isopor medindo aproximadamente 75 mm de diâmetro, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais e decorativas.	Unidade	300	R\$ 4,32



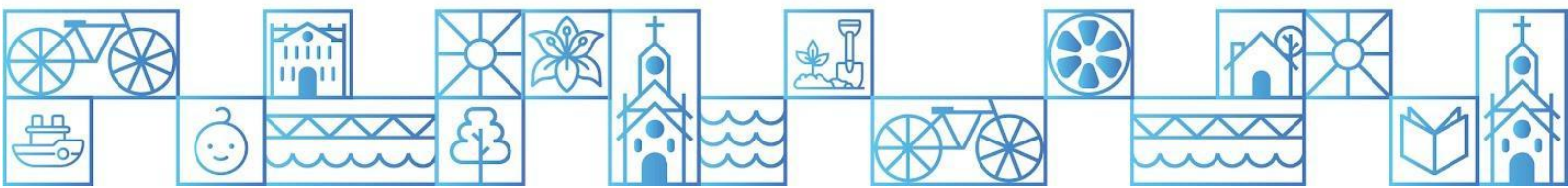


122	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 12 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS Caderno universitário com espiral, contendo 12 matérias e 200 folhas, medindo aproximadamente 200 mm x 275 mm, com capa dura, indicado para uso escolar, acadêmico e anotações em geral.	Unidade	150	R\$ 20,52
123	COLA PARA ISOPOR 90 G, CAIXA COM 12 UNIDADES Cola para isopor, acondicionada em frasco contendo 90 g, indicada para colagem de isopor, papel, cartolina, materiais escolares, artesanais e superfícies compatíveis. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	100	R\$ 53,49
124	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO 60 LITROS Caixa organizadora transparente, confeccionada em plástico resistente, com tampa e travas laterais, capacidade aproximada de 60 litros. Dimensões aproximadas de 25 cm de altura x 38 cm de largura x 62 cm de comprimento.	Unidade	300	R\$ 105,24
125	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TRAVA, INCOLOR, 78 LITROS Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, na cor incolor/transparente, com tampa e travas laterais para melhor fechamento e segurança no armazenamento. Capacidade aproximada de 78 litros.	Unidade	300	R\$ 145,77
126	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO COM TRAVA, INCOLOR, 13 LITROS Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, na cor incolor/transparente, com tampa e travas laterais para melhor fechamento e segurança no armazenamento. Capacidade aproximada de 13 litros.	Unidade	300	R\$ 49,64



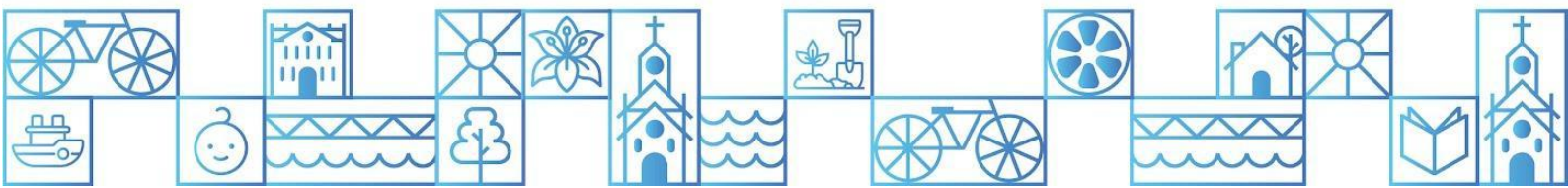


127	LÁPIS DE COR TIPO FABER-CASTELL, CAIXA COM 12 UNIDADES Lápis de cor tipo Faber-Castell ou equivalente de qualidade superior, formato sextavado, tamanho grande, medindo aproximadamente 17,5 cm, com ponta durável e resistente, contendo 12 cores sortidas. Produzido com pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada. Corpo do lápis com identificação da cor, marca e nacionalidade impressas. Produto com certificação FSC e selo de conformidade do INMETRO estampado na embalagem. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	300	R\$ 24,38
128	MASSA DE MODELAR SOFT, EMBALAGEM 180 G COM 12 CORES Massa de modelar soft, embalagem contendo 12 cores sortidas em bastões de aproximadamente 8,5 cm, com consistência macia, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis. Produto não tóxico, reutilizável e que não mancha as mãos. Peso mínimo de 180 g, com certificação do INMETRO e OCP 0061 estampadas na embalagem.	Embalagem	300	R\$ 6,10
129	PAPEL MANTEIGA IMPERMEÁVEL 50 CM X 70 CM, 35 G/M², PACOTE COM 400 FOLHAS Papel manteiga impermeável, confeccionado com gramatura mínima de 35 g/m², medindo aproximadamente 50 cm x 70 cm, indicado para atividades escolares, artesanais, culinárias, embalagens e demais usos compatíveis. Pacote contendo 400 folhas.	Pacote	30	R\$ 174,50



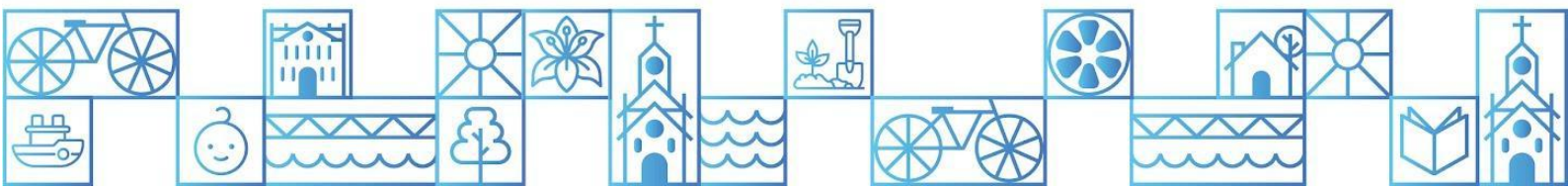


130	PASTA CATÁLOGO PRETA EM PVC COM 100 PLÁSTICOS Pasta catálogo na cor preta, confeccionada em PVC, com visor, medindo aproximadamente 240 mm x 330 mm, contendo 100 plásticos grossos transparentes e 4 colchetes internos, indicada para organização, proteção e apresentação de documentos.	Unidade	150	R\$ 28,11
131	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO 350 X 235 MM Pasta plástica tamanho ofício, com aba e elástico, confeccionada em plástico PP laminado liner, medindo aproximadamente 350 mm x 235 mm, com elástico na cor da pasta e ponteiros plásticos, em cores variadas.	Unidade	300	R\$ 5,07
132	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO 340 X 245 MM Pasta plástica tamanho ofício, com grampo trilho de plástico, confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, medindo aproximadamente 340 mm x 245 mm, em cores variadas, indicada para organização e fixação de documentos.	Unidade	300	R\$ 2,64
133	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM Pasta plástica tamanho ofício, com lombada, aba e elástico, confeccionada em plástico PP corrugado opaco, medindo aproximadamente 335 mm x 245 mm x 55 mm, com elástico na cor da pasta e ponteiros plásticos, em cores variadas.	Unidade	300	R\$ 5,94



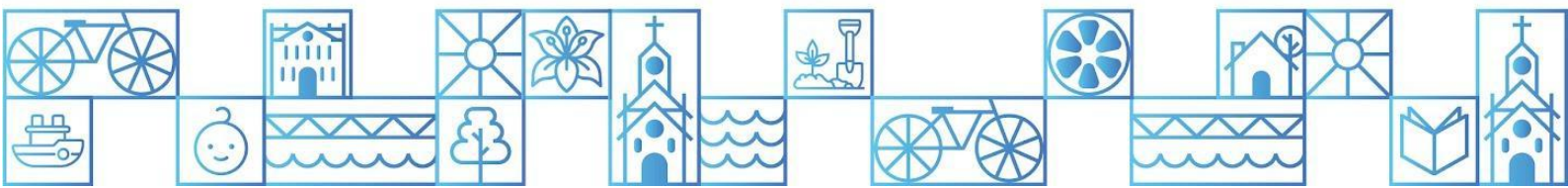


134	PERCEVEJO COLORIDO LATONADO, CAIXA COM 50 UNIDADES Percevejo colorido latonado, confeccionado em metal resistente, indicado para fixação de papéis, cartazes e materiais diversos em superfícies compatíveis. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	150	R\$ 8,70
135	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 1,5 CM Placa de isopor, medindo aproximadamente 100 cm x 50 cm x 1,5 cm, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, maquetes, decoração e demais usos compatíveis.	Unidade	100	R\$ 5,64
136	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 X 3,0 CM Placa de isopor, medindo aproximadamente 100 cm x 50 cm x 3,0 cm, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artesanais, maquetes, decoração e demais usos compatíveis.	Unidade	100	R\$ 10,03
137	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO POLASEAL A4, CAIXA COM 100 UNIDADES Plástico para plastificação tipo polaseal, tamanho A4, medindo aproximadamente 220 mm x 307 mm, espessura aproximada de 125 micras, indicado para plastificação e proteção de documentos. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 72,27
138	TESOURA DE PICOTAR 9 POLEGADAS Tesoura de picotar com lâmina em aço inox, tamanho aproximado de 9 polegadas, pontas arredondadas, cabo anatômico e emborrachado confeccionado em resina termoplástica, medindo aproximadamente 240 mm.	Unidade	100	R\$ 55,20



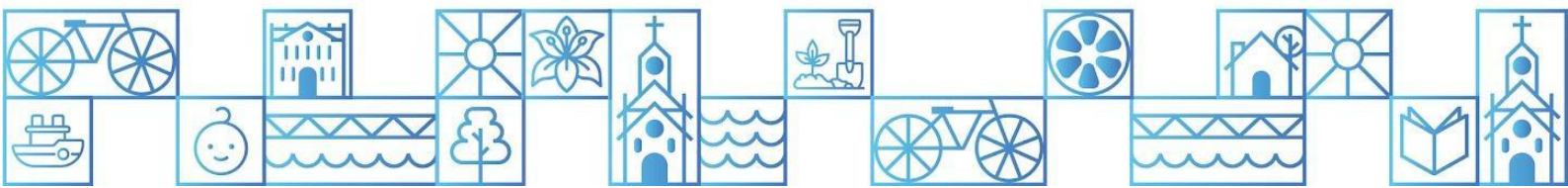


139	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 6 CORES Tinta guache em cores vivas, caixa contendo 6 potes de 15 ml cada, não tóxica, solúvel em água, composta por resinas, água, pigmentos, carga e conservante, indicada para atividades escolares, pedagógicas e artísticas.	Caixa	100	R\$ 11,91
140	ALFINETE PARA MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES Alfinete para mapa, com cabeça em poliestireno de aproximadamente 6 mm e haste com comprimento aproximado de 18 mm, em cores variadas, indicado para marcação, fixação e identificação em mapas, murais e quadros. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	100	R\$ 9,32
141	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 220 UNIDADES Clips nº 6/0, confeccionado em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, indicado para prender papéis, documentos e materiais diversos. Caixa contendo 220 unidades.	Caixa	300	R\$ 15,24
142	CLIPS 8/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 180 UNIDADES Clips nº 8/0, confeccionado em aço galvanizado, indicado para prender papéis, filmes, plásticos e demais materiais, com fácil manuseio e uso em atividades administrativas e de escritório. Caixa contendo 180 unidades.	Caixa	300	R\$ 19,29
143	PASTA PLÁSTICA SANFONADA 333 X 240 X 40 MM, COM 12 DIVISÓRIAS Pasta plástica sanfonada, confeccionada em plástico PP laminado transparente liner, medindo aproximadamente 333 mm x 240 mm x 40 mm, contendo 12 divisórias com visores plásticos e etiquetas, elástico na cor da pasta e ponteiros metálicas, em cores variadas.	Unidade	150	R\$ 29,67



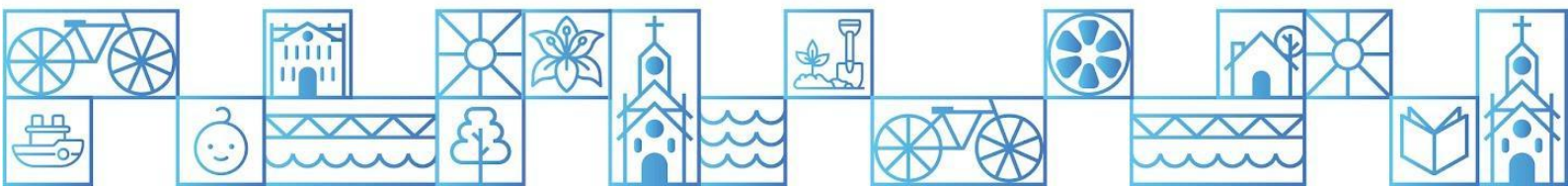


144	CORDÃO PARA CRACHÁ EM TECIDO COM PRESILHA JACARÉ, PACOTE COM 10 UNIDADES Cordão para crachá confeccionado em tecido, com presilha tipo jacaré, indicado para identificação funcional, eventos, atividades escolares e administrativas. Pacote contendo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 18,91
145	CADERNETA ROSA – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER Caderneta Rosa destinada ao Programa Saúde da Mulher, impressa conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde, com conteúdo informativo, campos de registro e acompanhamento das ações de saúde voltadas ao público feminino.	Unidade	10.000	R\$ 0,83
146	CADERNETA VERDE – HIPERDIA Caderneta Verde destinada ao acompanhamento de pacientes do Programa Hiperdia, com impressão colorida, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde, contendo campos para registros, orientações e controle de atendimentos relacionados à hipertensão e diabetes.	Unidade	10.000	R\$ 0,53
147	FOLDER PARA CAMPANHAS Folder informativo para diversas campanhas, confeccionado em papel couchê 150 g/m², medindo aproximadamente 21 cm x 30 cm, com impressão frente e verso, colorida, contendo dois vincos para dobra, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	80.000	R\$ 0,47



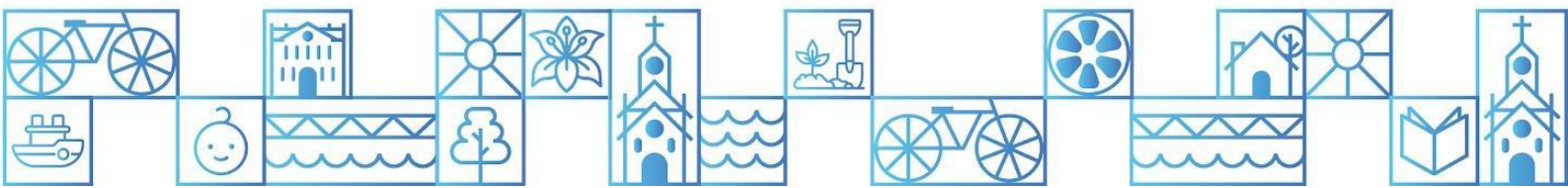


148	BANNER 0,80 M X 1,20 M Banner impresso em lona ou material compatível, medindo aproximadamente 0,80 m x 1,20 m, com impressão colorida de alta definição, acabamento com bastão, ponteiros e cordão, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	300	R\$ 131,67
149	BANNER 2 M X 2 M Banner impresso em lona ou material compatível, medindo aproximadamente 2 m x 2 m, com impressão colorida de alta definição, indicado para divulgação de campanhas, eventos e ações institucionais, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	200	R\$ 355,00
150	BANNER 2 M X 1,5 M Banner impresso em lona ou material compatível, medindo aproximadamente 2 m x 1,5 m, com impressão colorida de alta definição, indicado para divulgação de campanhas, eventos e ações institucionais, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	200	R\$ 272,68
151	FLYER A5 EM PAPEL COUCHÊ 90 G Flyer confeccionado em papel couchê 90 g/m ² , formato A5, com impressão 4x0 cores, indicado para divulgação de campanhas, eventos, ações educativas, informativos e materiais institucionais, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	10.000	R\$ 0,18
152	TELA DE PINTURA 16 X 22 CM Tela para pintura, medindo aproximadamente 16 cm x 22 cm, confeccionada em tecido apropriado para pintura e fixada em estrutura de madeira, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas, oficinas e artesanato.	Unidade	200	R\$ 11,13



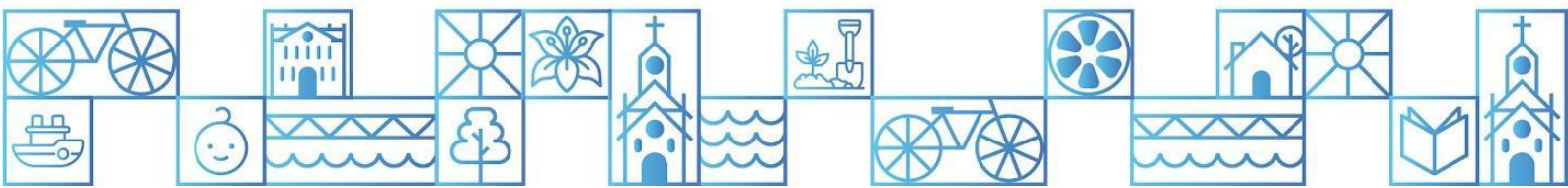


153	TELA DE PINTURA 20 X 20 CM Tela para pintura, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, confeccionada em tecido apropriado para pintura e fixada em estrutura de madeira, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas, oficinas e artesanato.	Unidade	200	R\$ 11,76
154	TELA DE PINTURA 20 X 30 CM Tela para pintura, medindo aproximadamente 20 cm x 30 cm, confeccionada em tecido apropriado para pintura e fixada em estrutura de madeira, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas, oficinas e artesanato.	Unidade	200	R\$ 12,36
155	TELA DE PINTURA 30 X 40 CM Tela para pintura, medindo aproximadamente 30 cm x 40 cm, confeccionada em tecido apropriado para pintura e fixada em estrutura de madeira, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas, oficinas e artesanato.	Unidade	100	R\$ 22,33
156	TELA DE PINTURA 50 X 40 CM Tela para pintura, medindo aproximadamente 50 cm x 40 cm, confeccionada em tecido apropriado para pintura e fixada em estrutura de madeira, indicada para atividades escolares, pedagógicas, artísticas, oficinas e artesanato.	Unidade	200	R\$ 32,70
157	PINCEL Nº 0 Pincel nº 0, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para acabamento, detalhes e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 4,43



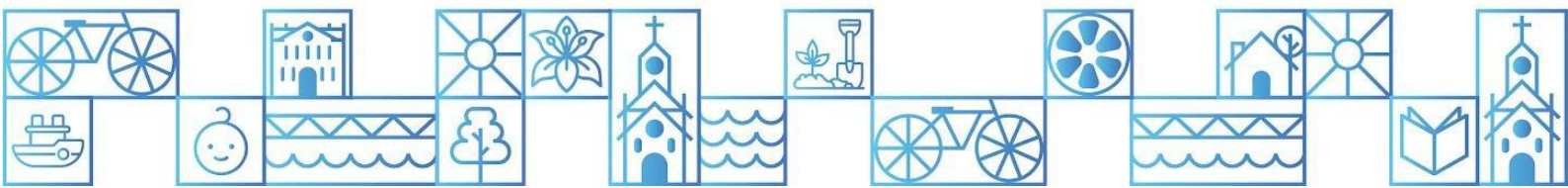


158	PINCEL Nº 2 Pincel nº 2, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para traços finos, detalhes e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 2,80
159	PINCEL Nº 4 Pincel nº 4, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para pintura, acabamento e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 3,95
160	PINCEL Nº 6 Pincel nº 6, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para pintura, preenchimento e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 3,20
161	PINCEL Nº 12 Pincel nº 12, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para pintura, preenchimento de áreas maiores e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 5,37
162	PINCEL Nº 16 Pincel nº 16, indicado para pintura artística, escolar e artesanal, com cabo resistente, cerdas firmes e adequadas para pintura, preenchimento de áreas maiores e uso com tintas compatíveis.	Unidade	200	R\$ 7,82



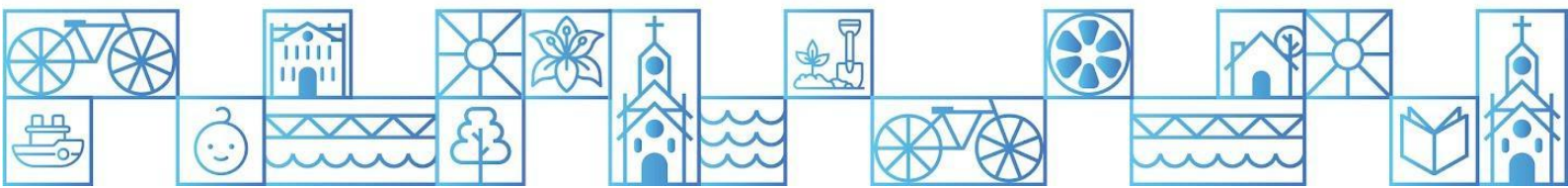


163	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA Pasta com bolso, confeccionada em papel tríplex 300 g/m ² , com impressão 4x0 cores, acabamento com Prolan brilho, indicada para organização, apresentação e entrega de documentos institucionais, conforme arte fornecida pela Secretaria solicitante.	Unidade	5.000	R\$ 3,27
164	CARIMBO AUTOMÁTICO 14 X 38 MM Carimbo automático, com área de impressão aproximada de 14 mm x 38 mm, estrutura resistente, refil entintado e impressão nítida, indicado para uso administrativo, identificação, autenticação e rotina de expediente, conforme layout fornecido pela Secretaria solicitante.	Unidade	300	R\$ 40,00
165	CARIMBO AUTOMÁTICO 22 X 58 MM Carimbo automático, com área de impressão aproximada de 22 mm x 58 mm, estrutura resistente, refil entintado e impressão nítida, indicado para uso administrativo, identificação, autenticação e rotina de expediente, conforme layout fornecido pela Secretaria solicitante.	Unidade	300	R\$ 58,33
166	CARIMBO AUTOMÁTICO 40 X 60 MM Carimbo automático, com área de impressão aproximada de 40 mm x 60 mm, estrutura resistente, refil entintado e impressão nítida, indicado para uso administrativo, identificação, autenticação e rotina de expediente, conforme layout fornecido pela Secretaria solicitante.	Unidade	300	R\$ 75,00



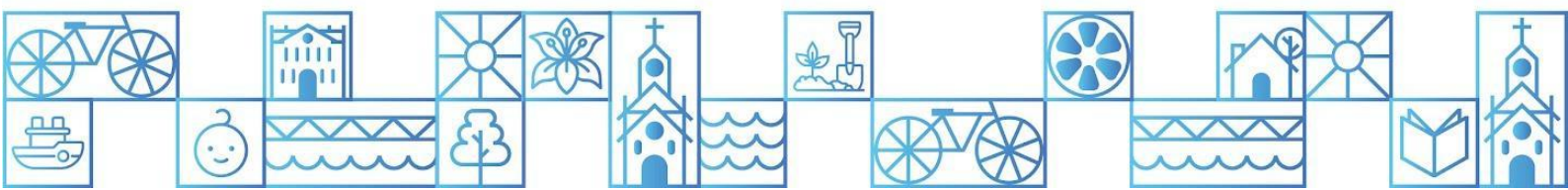


167	CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO MODELO 4810 Carimbo datador automático, modelo 4810 ou equivalente, com estrutura resistente, ajuste manual de data e impressão nítida, indicado para protocolo, controle de documentos, recebimentos, registros e rotinas administrativas.	Unidade	300	R\$ 66,67
168	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 175 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES Plástico para plastificação, espessura aproximada de 175 micras, indicado para proteção e conservação de documentos, cartões, informativos e materiais impressos. Pacote contendo 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 145,93
169	PEN DRIVE 64 GB Pen drive com capacidade de armazenamento de 64 GB, conexão USB, indicado para gravação, transporte e armazenamento de arquivos digitais, documentos, imagens e materiais institucionais.	Unidade	200	R\$ 35,47
170	ZIP LOCK / SACO HERMÉTICO TAMANHO MÉDIO Saco hermético tipo zip lock, tamanho médio, medindo aproximadamente 17 cm x 24 cm, confeccionado em plástico transparente resistente, com fechamento por pressão, indicado para acondicionamento, proteção, organização e armazenamento de materiais diversos.	Unidade	500	R\$ 23,50



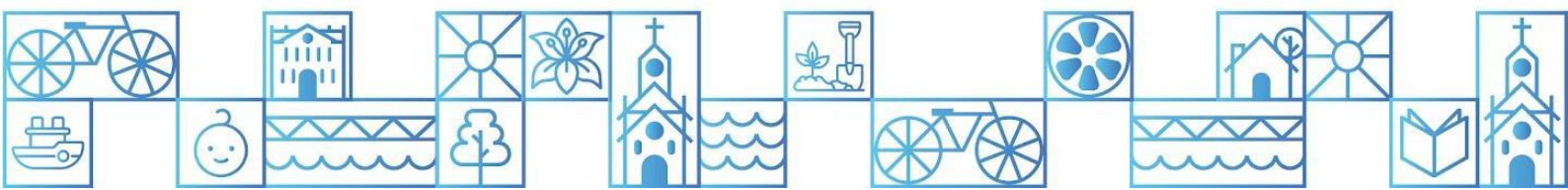


171	PORTA BANNER DE ALUMÍNIO Porta banner confeccionado em alumínio, com capacidade para banner de até 2,20 m, com garras de sustentação, pedestal tipo tripé, estrutura resistente e cor preta, indicado para exposição de banners em eventos, campanhas, reuniões e ações institucionais.	Unidade	100	R\$ 76,13
172	RECEITUÁRIO SIMPLES, BLOCO COM 50 FOLHAS Receituário simples, em bloco com 50 folhas de 1 via, medindo aproximadamente 20 cm x 15 cm, com blocagem. 1ª via em papel offset 63 g/m², impressão 1 x 0 cor, com capa em papel AG 90 g/m², sem impressão. Arte final fornecida pela gráfica.	Bloco	1.000	R\$ 3,78
173	RECEITUÁRIO CONTROLADO, BLOCO COM 50 FOLHAS Receituário controlado, em bloco com 50 folhas de 1 via, medindo aproximadamente 20,5 cm x 14 cm, com blocagem. 1ª via em papel offset 63 g/m², impressão 1 x 0 cor, com capa em papel AG 90 g/m², sem impressão. Arte final fornecida pela gráfica.	Bloco	1.000	R\$ 4,64
174	REQUISIÇÃO DE EXAMES, BLOCO COM 50 FOLHAS Requisição de exames, em bloco com 50 folhas de 1 via, medindo aproximadamente 15 cm x 21 cm, com blocagem. 1ª via em papel offset 63 g/m², impressão 1 x 0 cor, com capa em papel AG 90 g/m², sem impressão. Arte final fornecida pela gráfica.	Bloco	1.000	R\$ 5,88



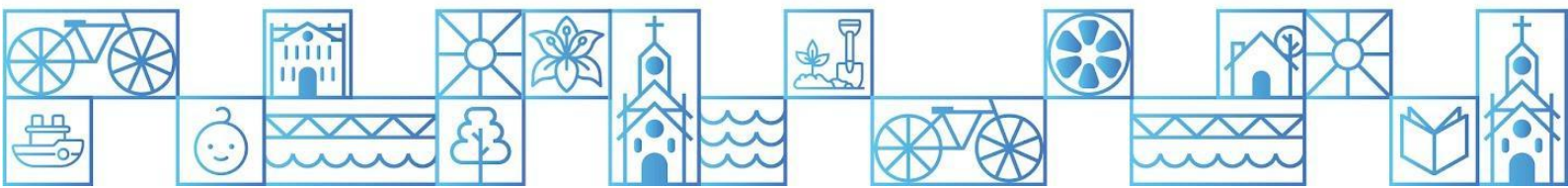


175	ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 50 FOLHAS Atestado médico, em bloco com 50 folhas de 1 via, medindo aproximadamente 15 cm x 21 cm, com blocagem. 1ª via em papel offset 63 g/m ² , impressão 1 x 0 cor, com capa em papel AG 90 g/m ² , sem impressão. Arte final fornecida pela gráfica.	Bloco	1.000	R\$ 5,41
176	CANETA CORRETIVA Caneta corretiva, corpo em material plástico resistente, tipo ponta metálica, carga mínima de 9 ml, indicada para correção de escrita em papel, com tinta de boa cobertura, secagem rápida e aplicação uniforme. Produto acondicionado em embalagem individual ou conforme padrão do fabricante, contendo informações de identificação e validade.	Unidade	300	R\$ 11,20
177	REVISTA 48 PÁGINAS Revista com total com 48 páginas de miolo, nas medidas 15 x 21 cm fechado e 30 x 21 cm aberto; dobra e grampo Miolo 1 em Couchê Fosco 150g/m ² com 4 x 4 cores; Arte final fornecida pelo cliente;	Unidade	100	R\$ 42,92
178	ROLO DE SENHAS PARA DISPENSADOR DE SENHA, TIPO BICO DE PATO Rolo de senhas para uso em dispensador de senha tipo bico de pato, contendo 2.000 números de 2 dígitos, confeccionado em papel branco, com impressão em cor a definir, compatível com equipamento dispensador de senhas.	Rolo	1.000	R\$ 24,80



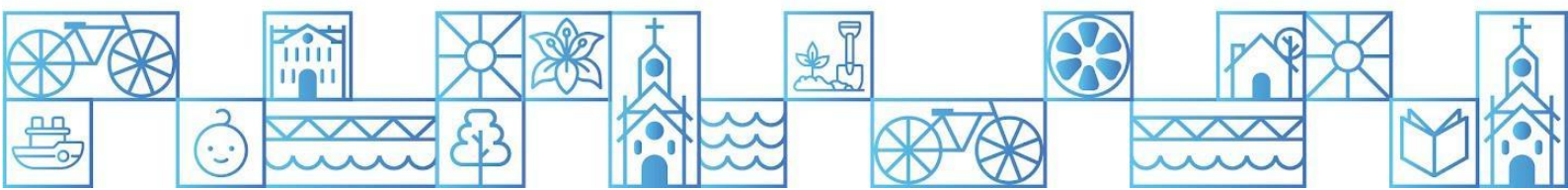


179	PAINEL SENSORIAL MEGALÚDICO 150X80CM EM MADEIRA PINUS, COM 25 ATIVIDADES FIXAS Painel sensorial megalúdico, confeccionado em madeira pinus de 15 mm, medindo aproximadamente 150 cm de largura x 80 cm de altura, em formato retangular, com moldura reforçada, acabamento fino e verniz à base d'água, contendo 25 atividades fixas destinadas ao estímulo sensorial, motor e cognitivo, com peso aproximado de 15 kg	Unidade	5	R\$ 1.093,91
180	CUBO SENSORIAL COM 18 ATIVIDADES – MONTESSORI Cubo sensorial Montessori, confeccionado em madeira, com acabamento em verniz atóxico, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm x 47 cm, composto por 18 atividades interativas com cores diversas, sons e estímulos sensoriais, destinado ao desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, táteis, visuais e auditivas, devendo possuir rodinhas com trava para facilitar o deslocamento e garantir segurança durante o uso.	Unidade	5	R\$ 1.102,00
181	TAPETE SENSORIAL GIGANTE Tapete sensorial gigante, confeccionado em EVA atóxico de alta densidade, com textura antiderrapante, medindo aproximadamente 200 cm x 200 cm x 2 cm, peso aproximado de 4 kg, resistente à água, lavável, certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 12 meses, entregue pronto para uso e sem necessidade de instalação.	Unidade	10	R\$ 373,03



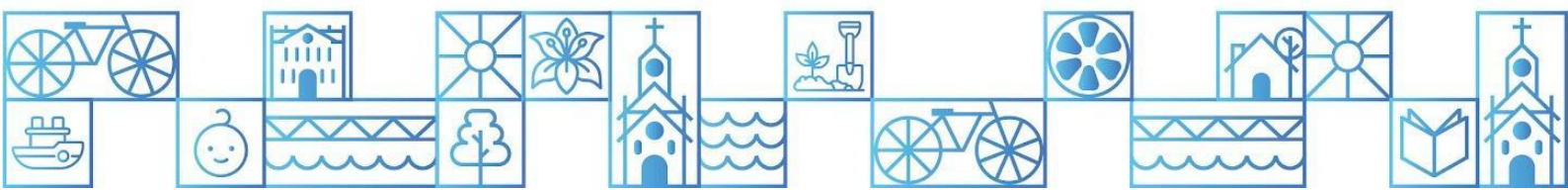


182	TAPETE COM TEXTURAS SENSORIAIS Tapete com texturas sensoriais, confeccionado em material espumado e revestido com texturas variadas, medindo aproximadamente 200 cm x 100 cm, em cor padrão, fabricado com materiais de alta qualidade e resistência, destinado à estimulação tátil, motora e sensorial.	Unidade	5	R\$ 1.000,00
183	TOCA/BARRACA INFANTIL COM TÚNEL 3 EM 1 E 100 BOLINHAS Toca/barraca infantil com túnel 3 em 1, composta por 02 tocas, sendo uma triangular medindo aproximadamente 90 cm x 91 cm e uma quadrada medindo aproximadamente 83 cm x 86 cm, 01 túnel medindo aproximadamente 100 cm de comprimento x 46,5 cm de diâmetro, acompanhada de 100 bolinhas, destinada a atividades recreativas, lúdicas e de estímulo motor infantil.	Unidade	5	R\$267,59
184	MINI COZINHA INFANTIL EM MDF Mini cozinha infantil confeccionada em MDF de 15 mm, composta por cooktop com 02 bocas e 03 botões giratórios, pia com torneira, portas com abertura e fechamento, micro-ondas e forno com visualização interna, armário com espaço para guardar utensílios de cozinha e porta-toalha, medindo aproximadamente 75 cm de largura x 100 cm de altura x 35 cm de profundidade, com peso aproximado de 20 kg, acompanhada de geladeira infantil medindo aproximadamente 35 cm de largura x 100 cm de altura x 35 cm de profundidade, destinada a atividades lúdicas, recreativas e de desenvolvimento da imaginação infantil.	Unidade	5	R\$ 1.495,53



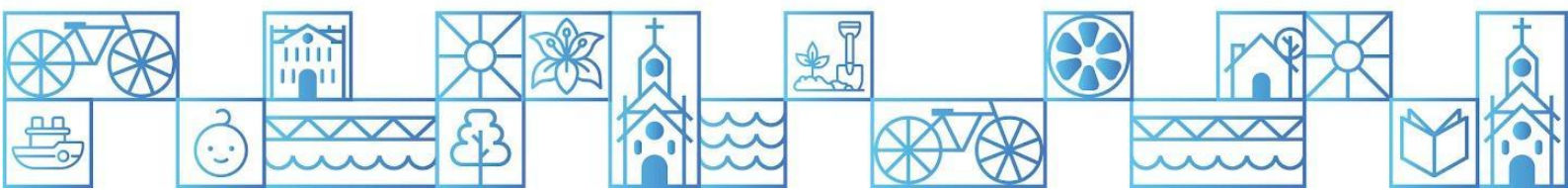


185	BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA Saco com 100 bolinhas coloridas para piscina de bolinhas, confeccionadas em polietileno assoprado e atóxico, com diâmetro aproximado de 7,4 cm, destinadas a atividades recreativas, lúdicas e de estímulo motor infantil.	Pacote	20	R\$ 63,68
186	BARALHO PARA NOMEAÇÃO DE PARES MÍNIMOS OPOSTOS PELO TRAÇO DE SONORIDADE Baralho terapêutico fonoaudiológico para nomeação de pares mínimos opostos pelo traço de sonoridade, composto por conjuntos de cartas com oposição mínima entre fonemas surdos e sonoros, abrangendo, no mínimo, os pares /p/ e /b/, /t/ e /d/, /k/ e /g/, /f/ e /v/, /s/ e /z/ e /j/ e /z/, destinado ao uso em atividades de avaliação, estimulação e intervenção fonoaudiológica.	Unidade	20	R\$ 147,33
187	JOGO FALA CERTO Jogo terapêutico fonoaudiológico para estimulação da fala e articulação de fonemas, composto por caixa de madeira ilustrada/adesivada, fichas ou figuras magnéticas com imagens relacionadas aos fonemas R, L, nasais, plosivas e fricativos, contemplando sílabas simples, encontros consonantais e arquifonemas, acompanhado de peças lúdicas de incentivo, como bananas ou similares, destinado ao uso em atividades de avaliação, intervenção e estimulação fonoaudiológica infantil.	Jogo	05	R\$ 111,22



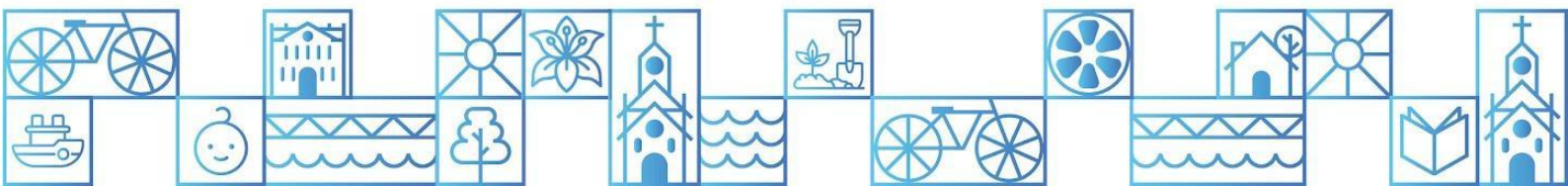


188	BRINQUEDO TERAPÊUTICO PARA TREINO FONOAUDIOLÓGICO – MODELO GATO COMILÃO OU SIMILAR/EQUIVALENTE Brinquedo terapêutico para treino fonoaudiológico, modelo gato comilão, destinado à nomeação de alimentos, desenvolvimento de pareamento, associação, linguagem, comunicação e redução de resistência alimentar, indicado para uso em atividades lúdicas, terapêuticas e de estimulação fonoaudiológica infantil.	Jogo	05	R\$ 173,97
189	JOGO DE TABULEIRO INFANTIL TIPO PIZZARIA MALUCA OU SIMILAR Jogo de tabuleiro infantil Pizzaria Maluca, composto por 01 tabuleiro, 30 ingredientes, 06 fatias de pizza, 01 peão, 01 dado, 11 cartas de azar, 13 cartas de sorte e manual de instruções, produzido em papel, papel-cartão e poliestireno, medindo aproximadamente 37 cm x 37 cm x 4,2 cm, destinado a atividades lúdicas, recreativas e de desenvolvimento da atenção, interação social, raciocínio e coordenação motora infantil.	Jogo	05	R\$ 70,36
190	TAPETE INFANTIL EMBORRACHADO COM LETRAS E NÚMEROS Tapete infantil emborrachado, com letras e números coloridos, superfície antialérgica e parte traseira antiderrapante, medindo aproximadamente 180 cm de comprimento x 120 cm de largura, com espessura mínima de 5 mm, destinado a atividades lúdicas, recreativas e de estimulação pedagógica, sensorial e motora infantil.	Unidade	05	R\$ 117,98



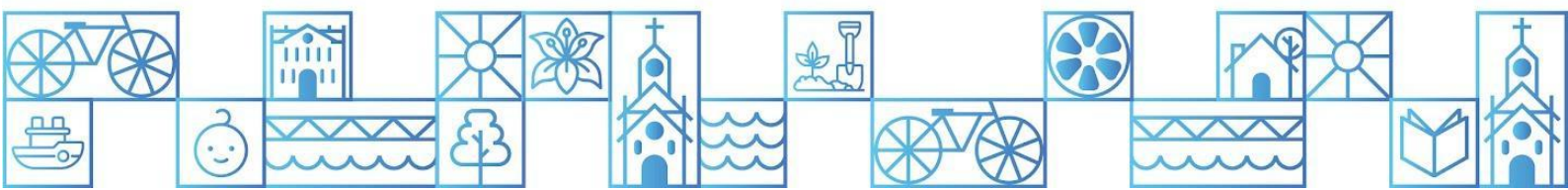


191	KIT COM 03 FERRAMENTAS PARA TREINAMENTO DE LÍNGUA Kit com 03 ferramentas para treinamento de língua, confeccionadas em material PP e componentes metálicos, composto por 01 treinador tipo T, 01 treinador tipo C e 01 treinador tipo I, destinados a exercícios da ponta da língua, posicionamento alveolar, movimentos laterais, anteriores, posteriores, verticais e alternados, indicado para atividades terapêuticas relacionadas à motricidade orofacial, ortodontia, consciência da deglutição e treino funcional da língua.	KIT	20	R\$ 110,07
192	TAPETE DE DANÇA ELETRÔNICO Tapete de dança eletrônico, confeccionado em material resistente, flexível, antiderrapante e de fácil limpeza, em PVC ou material similar, medindo no mínimo 90 cm x 160 cm, com áreas de toque e sensores de pressão integrados, incluindo setas direcionais e botões centrais, destinado à realização de atividades interativas de dança por meio de instruções visuais ou sonoras, com modos de jogo, níveis de dificuldade e pontuação, podendo ser conectado a televisão, computador, tablet ou smartphone por cabo AV, HDMI, USB ou conexão sem fio Bluetooth.	Unidade	05	R\$ 356,79



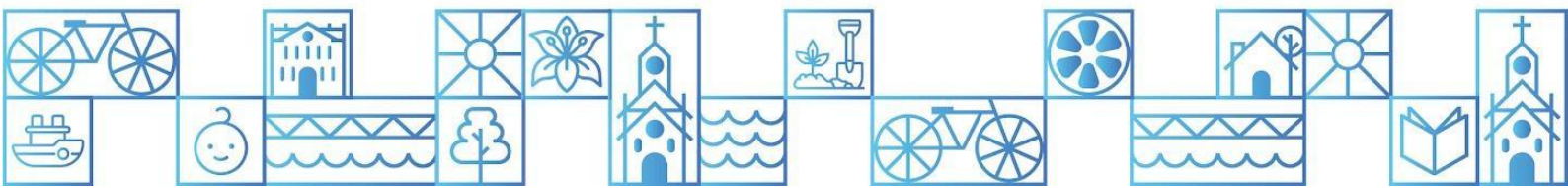


193	BRINQUEDO CREC CREC – KIT DE COMIDINHAS COM 36 PEÇAS OU SIMILAR Brinquedo tipo kit de comidinhas Crec Crec, confeccionado em plástico resistente, contendo 36 peças, incluindo frutas e/ou legumes com velcro para corte simbólico, tábua para corte, faquinha, fatias de pizza, cortador de pizza, bandeja de pizza, pote plástico de ketchup e peças de alimentos com velcro, destinado a atividades lúdicas, recreativas, de faz de conta, coordenação motora, percepção sensorial e desenvolvimento da autonomia infantil.	KIT	10	R\$ 79,63
194	ABAIXADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM AROMA ADOCICADO Abaixador de língua descartável, confeccionado em plástico, em cores variadas, com aroma adocicado, formato tipo espátula, acondicionado em pacote com 40 unidades, destinado ao uso em avaliações, atendimentos clínicos, terapêuticos e fonoaudiológicos, auxiliando na inspeção da cavidade oral e em atividades de estimulação oral.	Pacote	100	R\$ 39,22
195	MASSAGEADOR FACIAL PARA ESTIMULAÇÃO DA MUSCULATURA FACIAL Massageador facial destinado à estimulação da musculatura facial, indicado para terapias de motricidade oral, saúde vocal e estimulação sensorio-motora, medindo aproximadamente 26 cm x 4,5 cm x 6,5 cm, com formato anatômico e adequado ao uso terapêutico em atendimentos clínicos e fonoaudiológicos, tendo como referência modelo Touch ou similar.	Unidade	05	R\$ 201,32





196	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Protetor auricular tipo concha, constituído por 02 abafadores leves em formato de concha, montados simetricamente em haste suporte ajustável em forma de arco, permitindo adequada pressão e vedação sobre os pavilhões auriculares, confeccionado em material plástico resistente, com atenuação NRRsf mínima de 14 dB, destinado à proteção auditiva e redução de ruídos durante o uso.	Unidade	50	R\$ 11,97
197	ÓCULOS 3D / REALIDADE VIRTUAL Óculos 3D/realidade virtual, confeccionado em plástico ABS resistente, compatível com smartphones ou sistema autônomo, com ajuste de foco, lentes adequadas para visualização imersiva e tiras elásticas ajustáveis para fixação na cabeça, destinado ao uso pedagógico, atividades interativas, lúdicas, educativas e de estimulação visual.	Unidade	10	R\$ 285,87
198	KIT SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS Kit SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças, composto por 01 manual, 25 formulários de aplicação para crianças, 25 formulários de aplicação para pais, 25 formulários de aplicação para professores, 01 bloco com 25 fichas de apuração para crianças, 01 bloco com 25 fichas de apuração para pais, 01 bloco com 25 fichas de apuração para professores e 25 correções informatizadas, destinado ao uso profissional em atividades de avaliação, acompanhamento e intervenção psicopedagógica, psicológica ou educacional.	KIT	05	R\$ 405,19





199	BLOCO PERSONALIZADO 10X15CM COM WIRE-O E CAPA COUCHÉ Bloco personalizado tamanho 10x15cm, modelo DMF001, com acabamento em wire-o, composto por capa e contracapa em papel couchê 300g, impressão colorida externa na capa e contracapa, acabamento com laminação fosca na capa, miolo com 50 folhas em papel offset 75g, sem impressão interna, destinado ao uso em atividades administrativas, institucionais, pedagógicas, eventos, campanhas, anotações e demais demandas dos serviços públicos municipais.	Bloco	650	R\$ 6,91
-----	---	-------	-----	----------

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevista no orçamento e informada no memorando das Secretarias participantes, anexada ao processo.

São Sebastião do Caí, xx de xxxxxxx de 2026.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

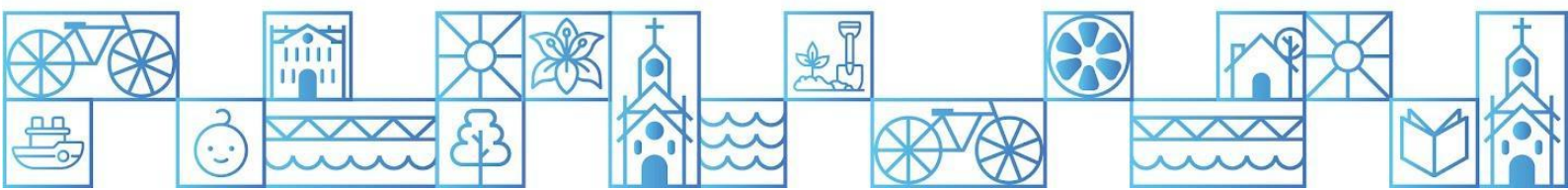
Secretaria Municipal da Assistência Social

Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Administração, Gestão e Recursos Humanos

Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do objeto deste ato convocatório, nas seguintes condições:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

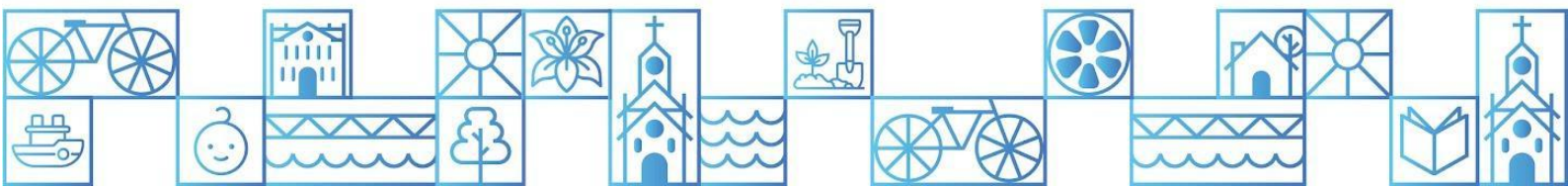
E-mail: _____

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor unitário proposto
1				
2				
3				
...				
...				

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e local de Entrega: conforme previsto no edital.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e data

Nome e assinatura do representante Legal





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

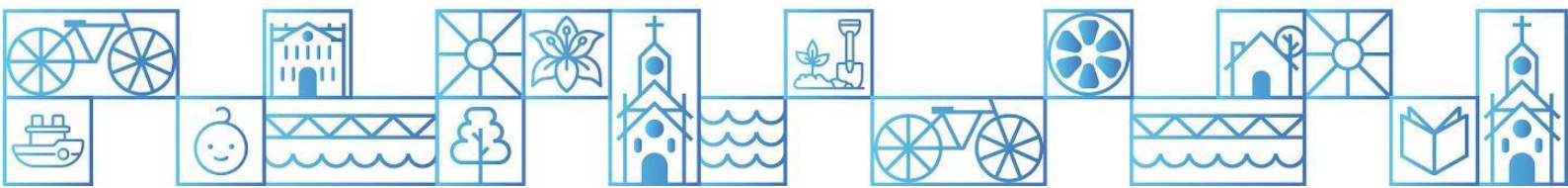
A empresa _____, CNPJ nº _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF nº _____, vem por meio desta declarar que:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezeses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome a assinatura do representante Legal





ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Sebastião do Caí, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, São Sebastião do Caí-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal _____, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida sito a Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominado CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, materiais de divulgação e itens destinados à distribuição gratuita para o Município de São Sebastião do Caí, de acordo com as condições previstas no edital em epígrafe.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e quantidades são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.

1.3 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

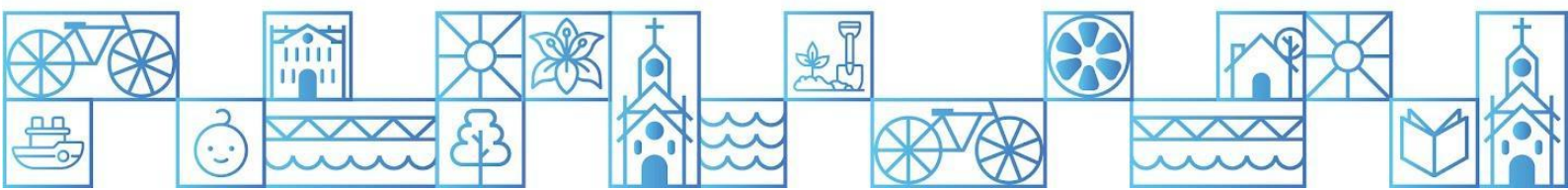
2.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

3.2 As entregas dos materiais/produtos serão realizadas diretamente nas escolas municipais, Secretarias e locais indicados no empenho, conforme os endereços de entrega (Anexo V), independentemente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).





3.3 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo de até 03 (três) dias úteis a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital.

3.4 Nos itens de divulgação, distribuição gratuita ou demais materiais personalizados, as artes, textos, logotipos e layouts serão fornecidos ou aprovados pela Secretaria solicitante antes da produção, quando aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado nas condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir as condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no respectivo Edital.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

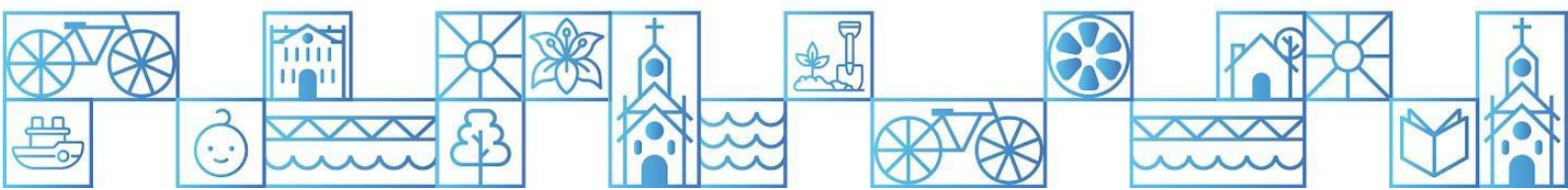
9.1 Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de São Sebastião do Caí.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Sebastião do Caí, RS, _____, _____ de 20xx.

Contratante

Contratada





ANEXO V - ENDEREÇOS DAS ENTREGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

1) E.M. BENNO SEIDEL (ANTIGA ESCOLA PADRE LUÍZ MÜLLER)

Endereço: Vigia

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 13h30min às 17h30min

2) E. M.E.I. PINGO DE GENTE

Endereço: Rua Adolfo Schenckel, 686, Rio Branco

Horário de funcionamento: 6h30 às 18h30

3) E.M. E. I. DONA NORINHA

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 299, Lot. Popular

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

4) UBS LOTEAMENTO POPULAR

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 315, Loteamento Popular

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

5) E.M.SÃO JOSÉ

Endereço: Rua Vereador José Goulart-s/nº-Loteamento São José

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 13h às 17h

6) E.M. WALDOMIRO ALBERTO VAN GROL

Endereço: Rua Padre João Wagner- Estrada principal- Chapadão

Horário de funcionamento: Manhã: 7h às 11h

7) E.M. OLAVO BILAC

Endereço: Campestre Santa Teresinha

Horário de funcionamento: Manhã: 7h15min às 11h15min

8) E.M. DONA AUGUSTA DE VARGAS

Endereço: Estrada de Santa Teresinha- em frente à Agrosul

Horário de funcionamento: Manhã: 7h às 11h

9) E.M. RENASCER

Endereço: Rua das Pitangueiras, 303-Loteamento Laux

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 13h às 17h

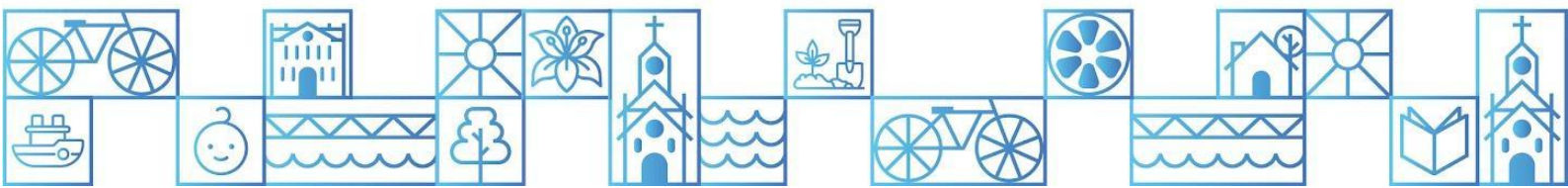
10) E.M. E. I. AMOR PERFEITO

Av. Oswaldo Aranha, 107, Vila Rica

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

11) E. M. E. I. VILA RICA

Endereço: Rua Olavo Flores, 01, Vila Rica





Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

12) PARQUE CENTENÁRIO

Endereço: Rua Olavo Flores, 180, Vila Rica

Horário de Atendimento: 8hs às 11h e 30 e das 13h e 30 às 16h e 30.

13) SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua Benjamin Constant, 182 – Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

14) UBS UNIDADE CENTRAL

Endereço: Rua Ari Baierle, 199, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

15) PIM/ CENTRO DE AUTISMO

Endereço: Rua Ari Baierle, 221, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

16) FARMÁCIA MUNICIPAL

Endereço: Av. Egydio Michaelsen, 190, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

17) ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Endereço: Rua Ari Baierle, 177, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

18) CENTRO INTEGRADO NAVEGANTES

Endereço: Rua General Câmara, 731-Bairro Navegantes

Horário de funcionamento: 7h30 às 17h - Projeto Turno Integral

19) E.M CORONEL PEDRO DE ALENCASTRO GUIMARÃES

Endereço: Rua Oderich, 489, Bairro Navegantes

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 13h às 17h - Noite: 18h às 22h

20) UBS NAVEGANTES

Endereço: Rua Oderich, 959, Navegantes

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

21) E. E. I. SANTO ANTÔNIO

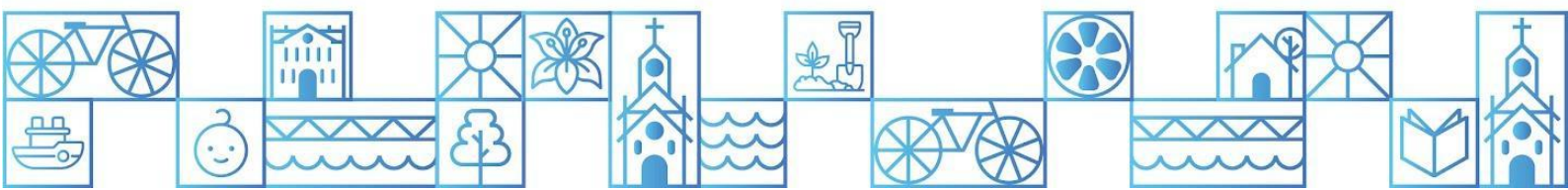
Rua 7 de Setembro, 879, Navegantes

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

22) CEMACA

Endereço: Rua 1º de Maio, 497

Horário de funcionamento: 7h30 às 11:30h e das 13hs às 17hs





23) CAPS

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 509 – Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

24) BIBLIOTECA

Endereço: Rua Coronel Paulino Teixeira, 575, Centro

Horário de funcionamento: Fechado em segunda-feira pela manhã

Das 8h às 11h30 e das 13h30 às 19hs.

25) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 577

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

26) SECRETARIA DA FAZENDA

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

27) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

28) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 600, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

29) CASA DA CIDADANIA

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 426, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

30) MUSEU

Endereço: Rua Treze de Maio, 784, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

31) CAPS INFANTIL

Endereço: Rua Coronel Paulino Teixeira, 947 – Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

32) EMEI TIA JUSSARA

Endereço: Rua José Bonifácio, 535, Quilombo

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

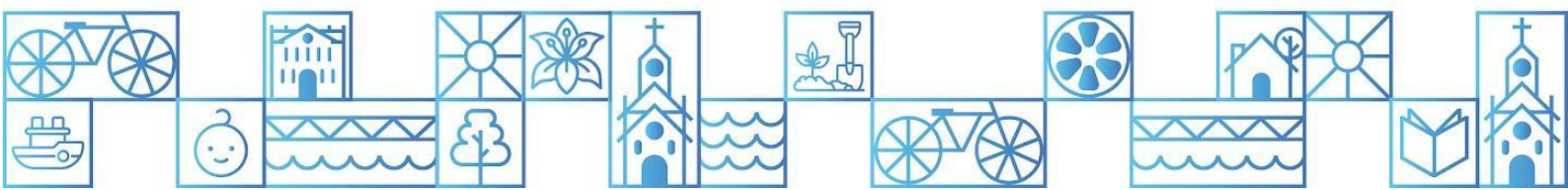
33) GUARDA MUNICIPAL

Endereço: Rua Olavo Flores, 180, Vila Rica, junto ao Parque Centenário

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

34) SECRETARIA DA AGRICULTURA

Endereço: Av. Dr. Bruno Cassel, nº 170, Centro





Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

35) SECRETARIA DE OBRAS

Endereço: Av. Dr. Bruno Cassel, 170, Centro

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

36) E. M. E. I. MEU CANTINHO

Endereço: Estrada da Barra do Cadeia, Lajeadoinho

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

37) E.M. SANTO INÁCIO

Endereço: Pareci Velho

Horário de funcionamento: 7h45min às 15h45min - Projeto Turno Integral

38) E.M. E. I. MUNICIPAL BEM ME QUER

Endereço: Rua Eva de Azevedo Vieira, 01, Conceição

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

39) E.M. CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Eva de Azevedo Vieira, 40- Bairro Conceição

Horário de funcionamento: Manhã: 7h40min às 11h40min - Tarde: 13h às 17h

40) UBS CONCEIÇÃO

Endereço: Rua Dona Vicentina, S/N, Conceição

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30

41) E.M. CORONEL PAULINO TEIXEIRA

Endereço: Maçonaria- estrada que leva ao Santuário

Horário de funcionamento: Manhã: 7h45min às 11h45min - Tarde: 12h30min às 16h30min

42) CENTRO INTEGRADO CAMPESTRE

Endereço: Estrada do Campestre da Conceição, nº 1535

Horário de funcionamento: Manhã: 7h40min às 11h40min - Tarde: 13h às 16h

43) E.M. GENERAL DAVID CANABARRO

Endereço: Av. Conceição-s/nº - Vila São Martin

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 12h30min às 16h30min

Noite: 18h30min às 22h

44) E.M. E. I. PEDACINHO DO CÉU

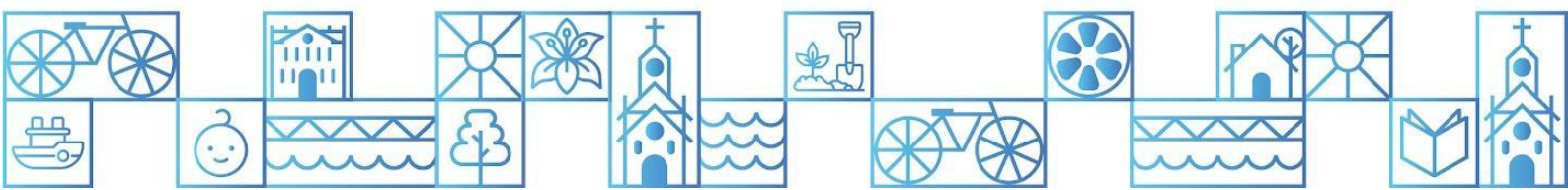
Travessa 02 – s/n – Bairro, São Martin

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h30min

45) UBS SÃO MARTIM

Endereço: Rua G, S/N, São Martin

Horário de Atendimento: 8hs às 11h30 e das 13h30 às 16h30





PREFEITURA
**São Sebastião
do Caí**

46) E.M. DR. ALBERTO PASQUALINI

Endereço: Estrada da Divisa/Areião

Horário de funcionamento: Manhã: 7h30min às 11h30min - Tarde: 12h30min às 16h30min

